



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.386

BELÉM — SÁBADO, 8 DE AGOSTO DE 1953

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado Em 18/53

Ofícios:
N. 435, da Assistência Judiciária do Cível — Belém, solicitando a publicação de edital de citação, sendo interessada Donatila Figueira de Melo — Faça-se o expediente.
N. 2029, da Secretaria de Educação e Cultura, propondo a designação da professora Gumerinda Peres Duarte, para exercer a função de membro do Conselho Escolar de Curralinho — Lavre-se o respectivo ato.
Em 4/8/53

N. 119, da Prefeitura Municipal de S. Caetano de Odivelas, com uma informação do D. E. S. P., sobre ocorrência verificada naquele município — Discordo do parecer da Corregedoria. A ninguém é lícito exercer a autoridade de quem está investido em assunto de sua própria conveniência. A autoridade policial em questão assim procedeu. Ao Sr. Diretor Geral do D. E. S. P., para aplicar a punição de sua alçada.

N. 1163, da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo — Vitória, solicitando cópia da lei que fixa os vencimentos dos Srs. Desembargadores, Juizes de Direito e Promotores públicos deste Estado — Atenda-se.

N. 444, da Assembléia Legislativa, anexo uma informação da S. E. F., sobre o cumprimento da Lei n. 1.567, de 31 de outubro de 1916, que proíbe a extração das árvores que produzam sementes oleaginosas — Restitua-se à Assembléia Legislativa.

N. 712, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, solicitando seja posto à disposição daquele Tribunal o funcionário Stenio Amorim de Mello — 1.º) Diga o Diretor Geral do Departamento de Segurança.

N. 714, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, versando sobre o funcionário Stenio de Amorim de Mello, identificador, lotado no D. E. S. P. — Ciente. Arquite-se.

N. 713, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, solicitando sejam postos à disposição da Justiça Eleitoral as funcionárias Elza de Albuquerque Neves, lotada no S. N. do Estado e Regina Coeli de Paiva Lisboa, lotada na S. O. T. V. — A Secretaria de Obras, Terras e Viação, com urgência.

N. 444, da Assistência Judiciária do Cível — Belém, anexo a petição n. 0411, de Rita Teixeira de Castro, ocupante do cargo de auxiliar de escritório, solicita exoneração do referido cargo — Lavre-se a exoneração. Ao Departamento do Pessoal.

N. 419, da Assistência Judiciária do Cível, com uma informação do D. P., sobre a funcionária

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Rita Teixeira de Castro, funcionária da referida Assistência — Assunto providenciado. Arquite-se.

N. 07153, do Departamento do Interior e Justiça — Rio, anexo o ofício n. 34, do D. E. S. P., remetendo o processo de naturalização do cidadão Josef Sláma, natural de Holicou Olomouce, Checoslováquia, residente nesta capital — Restitua-se ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

N. 224, da Secretaria de Obras, Terras e Viação, anexo uma informação da S. E. F., sobre a expropriação de um terreno destinado à construção da sede do Dispensário da Cremação — A Secretaria de Obras, Terras e Viação, a cujo titular solicito informar se o imóvel avaliado é, realmente, aquele cuja desapropriação é pretendida, assim como fazer juntar ao expediente os projetos e desenhos relativos à construção projetada.

S/n, da Secretaria do Interior e Justiça, versando sobre uma queixa formulada pela Sra. Sofia Ferreira Ramalho, em audiência pública — Ao Departamento de Segurança, para apurar e informar. Em 5/8/53

N. 66, da Prefeitura Municipal de Castanhal, solicitando o preenchimento das vagas de suplentes de juiz, naquela cidade e na Vila de Apeú e solicitando nomeações de Lourença Alves de Lemos, Luiz Wenceslau Saraiva e outros para preencher as referidas vagas — Faça-se o expediente.

N. 562, da Assembléia Legislativa, propondo seja elevado à categoria de grupo escolar as escolas reunidas de Tracuateua, no Município de Bragança — A Secretaria de Educação e Cultura.

N. 567, da Assembléia Legislativa, versando sobre a inclusão no Plano de Obras do Estado, para 1954, do auxílio para o Círculo Operário de Icoaraci e para a União Social Trabalhista, nesta capital — A Secretaria de Economia e Finanças.

Telegrama:
N. 198, de Hermes Jardim, tabelião — Castanhal — Telegrafe-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Em 8/8/53
Horácio Ferreira dos Santos Bastos (solicitando certidão) — O

ao Delegado de Polícia de Inhangapi, nos termos do telegrama expedido ao de Castanhal.

Memoranda:
N. 924, do Gabinete do Governador — Ciente. Arquite-se.

S/n, da Secretaria do Interior e Justiça, versando sobre o investigador Manoel Farias de Moura — A exame e parecer do Departamento do Pessoal.

Boletins:
N. 164, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 30-7-53 — Ciente. Arquite-se.

N. 165, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 1-8-53 — Ciente. Arquite-se.

N. 166, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 2-8-53 — Ciente. Arquite-se.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Despachos proferidos pelo Senhor Diretor do Expediente Em 4/8/53

Ofícios:
N. 726, do Departamento do Pessoal, anexo o decreto de exoneração de Antonio Joaquim de Barros, tabelião e escrivão, em Cametá — A Carteira de atos, para arquivar o decreto de exoneração de fls., e fazer as devidas anotações no livro respectivo.

N. 120, do Departamento Estadual de Segurança Pública, apresentando informações — Remeta-se ao Arquivo este expediente, visto ser assunto já considerado.

Carta:
N. 61, de Thomé Pinheiro de Sousa, ex-oficial do Registro Civil da Vila de Quatipurú — Bragança — Caso resolvido com o pedido de exoneração do missivista — Arquite-se.Boletim:
N. 52, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 6-13-53 — Assunto resolvido. Arquite-se este expediente.

esclarecimento oferecido é insuficiente. Convide-se o peticionário a indicar precisamente a finalidade do pedido.

Departamento de Produção (encaminhando expediente do Presidente da 7.ª Exposição de Animais e Produtos Econômicos do Território do Amapá) — Ao Dr. Secretário de Interior e Justiça,

a quem solicito o ato de designação.

Secretaria de Obras, Terras e Viação (autorização para a entrega de vinte cinco mil cruzeiros ao empreiteiro Argemiro Fernandes) — Ao D. C., para atender, tendo em conta a informação, que veio suprir a omissão do pedido inicial.

Joaquim Siqueira Dias (efetividade) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer do D. P., que adotamos, pelo deferimento do pedido.

Tomaz de Araújo Castilho (auxílio) — Informe o D. C., qual o saldo da dotação indicada.

Raimundo Olavo da Silva Araújo (pagamento de ajuda de custo) — Indeferido, de acordo com o parecer do D. D., que esta Secretaria adota.

Aristeu Buarque de Gusmão (pagamento de ajuda de custo) — Atenda-se de acordo com o parecer retro, com o pagamento do requerente da importância de ... Cr\$ 300,00. Ao D. D., para os devidos fins.

Serviço de Cadastro Rural (solicitando devolução de importância recolhida para pagamento de licença para exploração de castanhal, em Tucuruí) — Informe a Chefia de Expediente, sobre o requerimento anterior do requerente que, segundo se verifica, através da informação da R. R., foi devolvido para essa última repartição a esta Secretaria no dia 17/4/53.

Laura Teixeira da Rocha (solicitando remoção para S. I. J.) — A S. I. J., com a informação do D. R.,

Sebastião de Souza Bentes — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer do D. P., que esta Secretaria subscreve.

Teotônio Araújo de Carvalho (Ao exame e parecer do D. P., a cujo diretor solicito o exame da possibilidade de readmissão, ponderando esta Secretaria que se trata de pessoa que vem satisfatoriamente servindo, a título precário, nos serviços de contabilidade desta Secretaria.

Matadouro do Maguari (requisição de material de expediente e três tambores de gasolina) — Ao D. M., para atender.

Olga Barreto Gomes, Benedito Pantoja Leite Carneiro, Firmino Matias Ferreira, João Conceição Marques, H. Barra, Imprensa Oficial, Maria José Pinheiro da Silva, Newton de Oliveira Brito, folha paga de julho do Ginásio Gentil Biffencourt, idem, do conservatório Carlos Gomes, idem, do Departamento de Produção, Raimunda de Almeida Serrão de Castro, Hélio Pinheiro da Silva Almeida, duodécimo do mês de julho da Biblioteca e Arquivo Público — Ao D. D., para os devidos fins.

Prestação de contas do Asilo Dom Macêdo Costa, idem, da Biblioteca e Arquivo Público, idem da Secretaria de Saúde Pública,

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃOSecretário do Interior e Justiça :
Dr. DANIEL COELHO DE SOUZASecretário de Economia e Finanças :
Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJASecretário de Saúde Pública :
Dr. EDWARD CATETE PINHEIROSecretário de Obras, Terras e Viação :
Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

* * *

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ
EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefones, 3222

Diretor Geral :

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

| | |
|--|--------|
| Belém : | |
| Anual | 250,00 |
| Semestral | 140,00 |
| Número avulso | 1,00 |
| Número atrasado, por ano | 1,50 |
| Estados e Municípios : | |
| Anual | 300,00 |
| Semestral | 150,00 |
| Exterior : | |
| Anual | 400,00 |
| Publicidade : | |
| 1 Página de contabilidade, por 1 vez | 600,00 |
| Página, por 1 vez | 600,00 |
| ½ Página, por 1 vez | 300,00 |
| Centímetros de colunas : Por vez | 6,00 |

dade de suas assinaturas, na parte superior as endereços vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de val-

— Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

idem da verba do Centro de Saúde, n. 2, idem do Hospital Juliano Moreira, Africana Tecidos S.A., Farmácia e Drogaria Beirão de Carvalho Leite, Medicamentos S.A., Cia. Gerel de Equipamentos Médicos e Industriais, em São Paulo, prestação de contas da Secretaria de Interior e Justiça, Assembléia Paraense, Asilo Dom Macêdo Costa (entrega da quantia de Cr\$ 10.000,00), Manoel Quirino da Silva. — Ao D. C., para os devidos fins.

— José Cavalcante de Albuquerque — Convide-se o postulante a juntar certidão do acordão.

— Carlos da Costa Lima — Retorne o expediente ao D. P.

— Assembléia Legislativa (memorial dos associados da Cooperativa Agrícola Mixta do Município de Altamira) — A S. I. J., com a informação do D. P.

— Wilma Helena Maia Paes, Jerônimo Castelo Branco Ferreira, Benedito Chaves de Almeida, Hel-des Chagas de Farias Moreira — Ao D. P.

— Leão Stilandio e Irmã — Ao R., para os devidos fins.

— Andreino Cota — A consideração do Exmo. Sr. General Governador.

— Waterloo Leite de Carvalho (solicitando regularização de fiança) — A Procuradoria Fiscal, para informação.

— Associação Comercial do Pará — A Chefia do Expediente.

— Ludgero Monteiro, Presidente do Centro Acadêmico Vital Brasil, Joaquim Janu Parente, José Lima — Ao Chefe de Expediente, para dar ciência aos signatários.

— Sócrates Salgado Antunes — A Seção de Coletorias, para tomar ciência e devolver.

— Prefeitura de Vizeu — Encaminhe-se a S. O. T. V.

— Assembléia Legislativa de Vitória — Ao Chefe de Expediente, para atender.

— Moacir Guimarães Moraes — Ao Exmo. Sr. General Governador.

— Departamento da Despesa (requisição de material) — Encaminhe-se ao D. M., para providenciar.

DEPARTAMENTO DE DESPESA
TESOURARIA

| | |
|--|--------------|
| SALDO do dia 6 de agosto de 1953 | 2.546.039,40 |
| Renda do dia 7 de agosto de 1953 | 896.637,60 |
| SOMA | 5.442.677,00 |

| | |
|--|--------------|
| Pagamentos efetuados no dia 7/8/1953 | 958.483,10 |
| SALDO para o dia 8/8/1953 | 2.484.193,90 |

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

| | |
|-------------------------|--------------|
| Em dinheiro | 1.642.286,70 |
| Em documentos | 841.907,20 |
| TOTAL | 2.484.193,90 |

Belém (Pará), 7 de agosto de 1953.

A. Nunes — Tesoureiro
Visto: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 8 de agosto de 1953

O Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Economia e Finanças pagará, na data acima das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte :

Pessoal fixo e variável :
Grupo Escolar Augusto Montenegro, Grupo Escolar do Mosqueiro, Juizes de Direito do Interior, Promotores Públicos do Interior e Suplentes de Juizes do Interior.

Suprimentos :
Coletoria Estadual de Ponta de Pedras.

Custeios :
Secretaria do Interior e Justiça, Asilo D. Macêdo Costa, Junta Comercial, Instituto Lauro Sodré e Serviço de Navegação do Estado.

Diversos :
Folha de gratificação dos funcionários do Gabinete do Governador.

Departamento do Pessoal, Secretaria do Interior e Justiça, Secretaria de Economia e Finanças e Departamento do Material, Herminio e Antônio Calvino, Maria Lúcia de Carvalho, Carmen Falcão de Souza Leão, Maria de Nazare C. M. Mesquita, Dulce Chaves, Instituto N. S. Auxiliadora de Cametá, Sebastião Umbelino Ferreira, Manoel Santos, Jorge Ferreira Lopes e Teófilo Carvalho.

PROCURADORIA FISCAL
DO ESTADO

Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2.º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado datado de dezessete de outubro do ano findo, fica o sr. José Alves Farias autorizado a explorar o lote de terras devolutas sem denominação, situado no Município de Alenquer, destinado à indústria extrativa de castanha, de conformidade com os seguintes limites e indicações : fica à margem direita do Rio Curuá, limitando-se pela frente com o referido Rio Curuá; pelos fundos com o travessão demarcado São Paulo; pelo lado de baixo com o arrendamento de Floriano Sousa e pelo lado de cima com terras devolutas, no Igarapé Cachoeirinha, medindo cinco mil metros de frente por cinco mil ditos de fundos. (Renovação. Safra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado, em 16 de junho de 1953. — (a) Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal. (Ext. — Dia 8/8)

Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2.º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado datado de dezoito do corrente mês, fica o sr. Israel Francisco das Chagas autorizado a explorar o lote de terras devolutas, sem denominação, situado no Município de Altamira, destinado à indústria extrativa de borracha, de conformidade com os seguintes limites e indicações : central, situado à margem direita do Igarapé Garrancho, afluentes pela margem direita do Igarapé Rio Pardo, limitando-se pelo lado de baixo com o ponto Cachoeirinha, e pelo lado de cima com o ponto Cachoeira Grande, fazendo frente para o Garrancho com terras devolutas do Estado, medindo, aproximadamente, duas léguas de frente por duas ditos de fundos. (Renovação. Safra de 1952).

Procuradoria Fiscal do Estado, em 19 de junho de 1953. — (a) Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal. (Ext. — Dia 8/8)

Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2.º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado datado de dezoito do corrente mês, fica o sr. Israel Francisco das Chagas autorizado a explorar o lote de terras devolutas, sem denominação, situado no Município de Altamira, destinado à indústria extrativa de borracha, de conformidade com os seguintes limites e indicações : central, situado à margem direita do Igarapé Garrancho, afluentes pela margem direita do Igarapé Rio Pardo, limitando pelo lado de baixo com o ponto Cachoeirinha, e pelo lado de cima com o ponto Cachoeira Grande, fazendo frente para o Garrancho com terras devolutas do Estado, medindo, aproximadamente, duas léguas de frente por duas ditos de fundos, à margem esquerda da

Rio Xingú. (Renovação. Safra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado, em 19 de junho de 1953. — (a) Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal. (Ext. — Dia 8/8)

Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2.º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado datado de vinte e nove de abril último fica a sra. Rosa Hipólito Marialva autorizada a explorar o lote de terras devolutas, denominado "Nazaré", situado no Município de Juruti, destinado à indústria extrativa de Páu-rosa de conformidade com os seguintes limites e indicações: central, fica à margem direita do Rio Aruans para onde faz frente, limitando-se pelo lado de cima com terras devolutas das Cabeceiras do Igarapé Nazaré; pelo lado de baixo com terras arrendadas por Raimundo de Oliveira Marialva e pelos fundos com terras devolutas da margem esquerda do Rio Maró, compreendendo os braços dos Rios Breu, Branco, Pernambuco, Nazaré e intermediários.

A licenciataria fica obrigada, além das exigências consignadas nos Decretos estaduais ns. 3.143, de 11 de novembro de 1938 e 3.413, de 30 de novembro de 1939, a promover o replantio de todas as árvores ou arbustos destruídos, como decorrente da exploração de Páu-rosa e, simultaneamente, a cultura de cereais úteis, para o consumo local. O replantio em apreço e cultura subsidiária deverão ser promovidos antes do término dos trabalhos de cada safra, cabendo a fiscalização respectiva aos prefeitos municipais que prestarão a respeito as necessárias informações, nos requerimentos de renovação das licenças expedidas. (Renovação. Safra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado, em 25 de junho de 1953. — (a) Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal. (Ext. — Dia 8/8)

Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2.º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado datado de trinta de abril último, fica o sr. Raimundo de Oliveira Marialva autorizado a explorar o lote de terras devolutas, denominado "Central", situado no Município de Juruti, destinado à indústria extrativa de Páu-rosa de conformidade com os seguintes limites e indicações: central, à margem direita do Rio Aruans para onde faz frente, limitando-se pelo lado de cima com terras devolutas das Cabeceiras do Igarapé Japurá; pelo lado de baixo com terras devolutas das Cabeceiras do Igarapé Arraia; pelos fundos com terras devolutas da margem esquerda do Rio Maró, e pela frente com terras devolutas da margem direita do referido Rio Aruans, medindo, aproximadamente, duas léguas de frente por duas ditas de fundos.

O licenciário fica obrigado, além das exigências consignadas nos Decretos estaduais ns. 3.143, de 11 de novembro de 1938 e 3.413, de 30 de novembro de 1939, a promover o replantio de todas as árvores ou arbustos destruídos, como decorrente da exploração de Páu-rosa e, simultaneamente, a cultura de cereais úteis, para o consumo local. O replantio em apreço e cultura subsidiária deverão ser promovidos antes do término dos trabalhos de cada safra, cabendo a fiscalização respectiva aos prefeitos municipais que prestarão a respeito as necessárias informações, nos requerimentos de renovação das licenças expedidas. (Renovação. Safra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado,

em 25 de junho de 1953. — (a) Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal. (Ext. — Dia 8/8)

Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2.º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado datado de 8 de maio findo fica o sr. Antonio Acóli Meireles autorizado a explorar o lote de terras devolutas, denominado "Ilha Grande do Iriri", situado no Município de Altamira, destinado à indústria extrativa de borracha, de conformidade com os seguintes limites e indicações: fica no Rio Iriri, denominado Ilha Grande do Iriri, banhada pelas águas do mesmo Rio no seu baixo curso, confrontando pelo lado de cima com o Largo da Dourada em frente ao furo do Vicente; pelo lado de baixo na confrontação da barraca do Pedrão, medindo duas léguas de frente por duas ditas de fundos. (Renovação. Safra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado, em 27 de junho de 1953. — (a) Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, Procurador Fiscal.

(Ext. — Dia 8/8)

Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2.º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado datado de trinta e um de março último fica o sr. Antonio Meireles autorizado a explorar o lote de terras devolutas, sem denominação, situado no Município de Altamira, destinado à indústria extrativa de borracha, de conformidade com os seguintes limites e indicações: frente para a margem esquerda do Rio Iriri; lado de baixo a partir da confrontação do lugar Sobradinho; lado de cima com o rio Curuá, da sua foz subindo até a confrontação do lugar São Geraldo, e fundos com terras devolutas do Estado, medindo, aproximadamente, duas léguas de frente por duas ditas de fundos. (Licença inicial. Safra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado, em 27 de junho de 1953. — (a) Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, Procurador Fiscal.

(Ext. — Dia 8/8)

Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2.º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado datado de dois do corrente mês fica o sr. Glauco Meireles autorizado a explorar o lote de terras devolutas sem denominação, situado no Município de Altamira, destinado à indústria extrativa de borracha, de conformidade com os seguintes limites e indicações: fica à margem direita do Rio Curuá; lado de baixo com o lugar São Geraldo; lado de cima com a confrontação da foz do Igarapé Limão; medindo, aproximadamente, duas léguas de frente por duas ditas de fundos. (Licença inicial. Safra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado, em 27 de junho de 1953. — (a) Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal.

(Ext. — Dia 8/8)

Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2.º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado datado de trinta e um de março último, fica o sr. A. Meireles autorizado a explorar o lote de terras devolutas, sem denominação, situado no Município

de Altamira, destinado à indústria extrativa de borracha de conformidade com os seguintes limites e indicações: fica à margem direita do Rio Iriri, para onde faz frente; lado de cima na confrontação da Barraca do Vicente ou Furo Seco; lado de baixo com a confrontação do Morro dos Mutuns, no lago do mesmo nome, e fundos com terras devolutas do Estado, medindo, aproximadamente, duas léguas quadradas. (Licença inicial. Safra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado, em 30 de junho de 1953. — (a) Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal.

(Ext. — Dia 8/8)

Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2.º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado datado de trinta e um de março último fica o sr. Eimard de Alencar Meireles autorizado a explorar o lote de terras devolutas, sem denominação, situado no Município de Altamira, destinado à indústria extrativa de borracha de conformidade com os seguintes limites e indicações: fica à margem direita do Rio Curuá; lado de baixo com terras devolutas a partir do lugar Maloca; lado de cima com terras devolutas na Cachoeira Curuabú e fundos com terras devolutas, medindo, aproximadamente, duas léguas de frente por duas ditas de fundos. (Licença inicial. Safra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado, em 30 de junho de 1953. — (a) Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal.

(Ext. — Dia 8/8)

Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2.º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado datado de vinte e oito de junho findo fica o sr. Pedro Cesario de Oliveira autorizado a explorar o lote de terras devolutas, sem denominação, situado no Município de Altamira, destinado à indústria extrativa de borracha, de conformidade com os seguintes limites e indicações: central, à margem esquerda do Rio Iriri, a começar do lugar Arraial, abrangendo ambas as margens do Igarapé Piracui, afluente do Igarapé do Limão com terras devolutas do Estado, fazendo frente com o arrendamento de Calixto Porto pela parte de baixo e pelo lado esquerdo com as terras de Anfriso Nunes, medindo, aproximadamente, duas léguas de frente por duas ditas de fundos. (Licença inicial. Safra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado, em 4 de julho de 1953. — (a) Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal.

(Ext. — Dia 8/8)

Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2.º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado datado de vinte e um de maio último, fica o sr. Ciriaco Simplicio de Oliveira Matos autorizado a explorar o lote de terras devolutas, sem denominação, situado no Município de Óbidos, destinado à indústria extrativa de castanha de conformidade com os seguintes limites e indicações: fica à margem direita do Rio Craval, limitando-se pela frente com a margem direita do Rio Craval; pelo lado de baixo com terras demarcadas de Alvíno Teixeira Vinente; pelo lado de cima e fundos com terras devolutas, medindo quatro mil metros de frente por quatro mil ditos de fundos. (Renovação. Safra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado,

em 15 de julho de 1953. — (a) Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal.

(Ext. — Dia 8/8)

Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2.º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado datado de vinte e um de maio último, fica o sr. Ciriaco Simplicio de Oliveira Matos autorizado a explorar o lote de terras devolutas, sem denominação, situado no Município de Óbidos, destinado à indústria extrativa de castanha de conformidade com os seguintes limites e indicações: fica à margem direita do Rio Craval, limitando-se pela frente com a margem direita do Rio Craval; pelo lado de baixo com terras demarcadas de Alvíno Teixeira Vinente; pelo lado de cima e fundos com terras devolutas, medindo quatro mil metros de frente por quatro mil ditos de fundos. (Renovação. Safra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado, em 15 de julho de 1953. — (a) Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal.

(Ext. — Dia 8/8)

Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2.º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado datado de vinte e sete de outubro do ano findo fica o Sr. José Alves de Lima autorizado a explorar o lote de terras devolutas, sem denominação, situado no Município de Óbidos, destinado à indústria extrativa de castanha de conformidade com os seguintes limites e indicações: central, situado na região do Rio Branco, abrangendo as duas margens do Igarapé Cabeleira, que serve de limite pela frente; lado de cima com o Igarapé Curuçamba e Castanhal das Pedras, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos. (Renovação. Safra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado, em 15 de julho de 1953. — (a) Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal.

(Ext. — Dia 8/8)

Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2.º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado datado de dez de outubro do ano findo, fica o sr. Osvaldo Garcia Soares autorizado a explorar o lote de terras devolutas, sem denominação, situado no Município de Altamira, destinado à indústria extrativa de borracha de conformidade com os seguintes limites e indicações: fica à margem direita do Rio Xingú, limitando-se pelo lado de baixo com terras do Estado, na confrontação do Igarapé Limão; pelo lado de cima com terras do Estado, na confrontação do Igarapé Nazaré e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo, aproximadamente, duas léguas de frente por duas ditas de fundos. (Renovação. Safra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado, em 17 de julho de 1953. — (a) Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal.

(Ext. — Dia 8/8)

Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2.º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado datado de dez de outubro do ano findo fica a sra. Geraldina Borges Soares autorizada a explorar o lote de terras

devolutas, sem denominação, situado no Município de Altamira, destinado à indústria extrativa de borracha de conformidade com os seguintes limites e indicações: fica à margem esquerda do Rio Xingú, para onde faz frente, limitando-se pelo lado de baixo com o Igarapé Limão; pelo lado de cima com o Igarapé Nazaré e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo duas léguas de frente por duas ditas de fundos. (Renovação. Safra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado, em 17 de julho de 1953. — (a) Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal. (Ext. — Dia 8/8)

Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2.º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado, datado de dez de novembro do ano findo fica a sra. Joana Pereira Nery autorizada a explorar o lote de terras devolutas, sem denominação, situado no Município de Altamira, destinado à indústria extrativa de borracha, de conformidade com os seguintes limites e indicações: fica à margem esquerda do Rio Xingú, limitando-se pelo lado de cima com a boca do Igarapé Cipó; pelo lado de baixo com o Igarapé denominado Forte Veneza e fundos com terras devolutas do Estado, aproximadamente, duas léguas quadradas. (Licença inicial. Safra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado, em 17 de julho de 1953. — (a) Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal. (Ext. — Dia 8/8)

de gêneros nativos, nos termos do art. 2.º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado datado de vinte e sete

de junho findo fica a sra. Maria José de Lima autorizada a explorar o lote de terras devolutas, sem denominação, situado no Município de Altamira, destinado à indústria extrativa de borracha, de conformidade com os seguintes limites e indicações: fica à margem esquerda do Rio Xingú, limitando-se pelo lado de baixo com a confrontação da Cachoeira do Itatá; pelo lado de cima com a ponta de cima da Ilha Bananal, e fundos com terras do Estado, medindo, aproximadamente, duas léguas de frente por duas ditas de fundos. (Renovação. Safra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado, em 20 de julho de 1953. — (a) Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal. (Ext. — Dia 8/8)

Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2.º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado datado de vinte e sete de junho findo fica o sr. Bazilio Lima autorizado a explorar o lote de terras devolutas, sem denominação, situado no Município de Altamira, destinado à indústria extrativa de borracha de conformidade com os seguintes limites e indicações: fica à margem direita do Rio Xingú, limitando-se pelo lado de baixo com o Igarapé Itatá; pelo lado de cima com terras do Estado na Cachoeira da Rama, e fundos com terras do Estado, medindo, aproximadamente, duas léguas de frente por duas ditas de fundos, abrangendo as Ilhas denominadas Bananal, Tucunaré, Pimentel e Itabóca, e outras fronteiriças mais próximas do continente. (Renovação. Safra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado, em 20 de julho de 1953. — (a) Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal. (Ext. — Dia 8/8)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Senhor Dr. Secretário de Estado. Em 6/8/53

Processos: N. 2199, de Luiza Dyer Barones — Opinamos pelo deferimento do pedido da requerente, à vista do laudo de junta médica do S. A. M. S. e nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28/10/41. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado.

N. 2239, de Judith Andrade Leal — De acordo com o laudo da junta médica do S. A. M. S., podem ser concedidos à petionária trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28/10/41. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado.

N. 2141, de Egidia de Melo Pacheco — Não existindo vaga, para o internamento do menor no Instituto Lauro Sodré, a requerente deve aguardar oportunidade. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado.

N. 2105, de Francisco Soares Nascimento — Não há vaga, presentemente, no Instituto Lauro Sodré, para o internamento do menor devendo a requerente aguardar oportunidade. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado.

N. 2105, de Benedita Pantoja de Arruda — Não havendo vaga, para o internamento do menor no Instituto Lauro Sodré a requerente deve aguardar oportunidade. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado.

De Esmerina Nunes Ferreira Bou-Habib — Aguardar a decisão do Governador do Estado.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Adelia Concelção Henriques Alves, portuguesa, casada com o Sr. Alberto Alves Pedrosa, brasileiro, casado, residentes nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Travessa Nina Ribeiro, para onde faz frente e 1.ª de Queluz,

Rua Silva Rosado e Roso Danin, de onde dista 70m,00; limita-se à direita o imóvel n. 196 e à esquerda o de n. 192. Medindo de frente 7m,50 por 66m,00 de fundos, ou seja, uma área de 495m2,00.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

SECRETARIA GERAL da Prefeitura Municipal de Belém, 27 de julho de 1953. — (a) Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes, secretário geral. (Dias 28/7 — 8 e 18/8)

Aforamento de terras Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo David de Almeida Santos, que também se assina David Duarte de Almeida Santos, português, casado, comerciante, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Primeira de Queluz, para onde faz frente e Nina Ribeiro, Av. Ceará e Cipriano Santos, de onde dista 13m,00; limita-se à direita o imóvel n. 63 e à esquerda o s/n; medindo de frente 4m,55 por 33m,50 de fundos, ou seja uma área de 152m2,42.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

SECRETARIA GERAL da Prefeitura Municipal de Belém, 27 de julho de 1953. — (a) Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes, secretário geral. (Dias 28/7 — 8 e 18/8)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Chamada de Professor. Pelo presente edital, fica notificada Dona Maria de Lourdes Lucila Viana, ocupante do cargo de Preparador de História Natural — Padrão H, do Quadro Único, com exercício no Colégio Estadual Pais de Carvalho, para, dentro do prazo de vinte dias, reassumir o exercício de suas funções, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 18 de julho de 1953.

(a) José Cavalcante Filho, respondendo pelo exp. da Secretaria. (G—24, 25, 26, 28, 29, 30, e 31/7; 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 18/8/53)

Pelo presente edital, fica notificada Dona Aurora dos Santos Pereira, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância — Padrão E, do Quadro Único, da escola "Pais de Carvalho" na vila de Mosqueiro, Município de Belém, para, dentro do prazo de vinte dias, reassumir o exercício de suas funções na referida escola, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 18 de julho de 1953.

(a) José Cavalcante Filho, respondendo pelo exp. da Secretaria. (G—24, 25, 26, 28, 29, 30, e 31/7; 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 18/8/53)

Pelo presente edital, fica notificada Dona Aurora dos Santos Pereira, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância — Padrão E, do Quadro Único, da escola "Pais de Carvalho" na vila de Mosqueiro, Município de Belém, para, dentro do prazo de vinte dias, reassumir o exercício de suas funções na referida escola, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 18 de julho de 1953.

(a) José Cavalcante Filho, respondendo pelo exp. da Secretaria. (G—24, 25, 26, 28, 29, 30, e 31/7; 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 18/8/53)

Pelo presente edital, fica notificada Dona Aurora dos Santos Pereira, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância — Padrão E, do Quadro Único, da escola "Pais de Carvalho" na vila de Mosqueiro, Município de Belém, para, dentro do prazo de vinte dias, reassumir o exercício de suas funções na referida escola, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 20 de julho de 1953.

(a) José Cavalcante Filho, respondendo pelo exp. da Secretaria. (G—24, 25, 26, 28, 29, 30, e 31/7; 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 18/8/53)

Pelo presente edital, fica notificada Dona Gilda Rodrigues de Souza, ocupante do cargo de professor de escola isolada de 2.ª classe — Padrão B, do Quadro Único, do lugar Camapú, no Município de S. Caetano de Odivelas, para, dentro do prazo de vinte dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 20 de julho de 1953.

(a) José Cavalcante Filho, respondendo pelo exp. da Secretaria. (G—24, 25, 26, 28, 29, 30, e 31/7; 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 18/8/53)

Pelo presente edital, fica notificada Dona Lucimar da Rocha Veliz, ocupante do cargo de professor de escola isolada do interior — Padrão D, do Quadro Único, do lugar Matapiquara, Município de Marapanim, para, dentro do prazo de vinte dias, reassumir o exercício de suas funções nesta Secretaria de Estado de Educação e Cultura, conforme designação desta Secretaria em Portaria n. 135, de 3/4/52, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 20 de julho de 1953.

(a) José Cavalcante Filho, respondendo pelo exp. da Secretaria. (G—24, 25, 26, 28, 29, 30, e 31/7; 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 18/8/53)

Pelo presente edital, fica notificada Dona Lucimar da Rocha Veliz, ocupante do cargo de professor de escola isolada do interior — Padrão D, do Quadro Único, do lugar Matapiquara, Município de Marapanim, para, dentro do prazo de vinte dias, reassumir o exercício de suas funções nesta Secretaria de Estado de Educação e Cultura, conforme designação desta Secretaria em Portaria n. 135, de 3/4/52, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 18 de julho de 1953.

(a) José Cavalcante Filho, respondendo pelo exp. da Secretaria. (G—24, 25, 26, 28, 29, 30, e 31/7; 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 18/8/53)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Edital de Chamamento

O Dr. Anibal da Silva Marques, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública, convida o Sr. Isaldo Simões da Costa, policia-sanitário, classe — G, lotado nos Distritos Sanitários do Interior e que se acha ausente do serviço desde 25 de junho do corrente ano, a reassumir o exercício de seu cargo no prazo de vinte dias (20) a partir da data da publicação deste edital, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902 de 28 de outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará).

Belém, 1.º de Agosto de 1953.

Dr. Anibal da Silva Marques — Resp. pelo exp. da Secretaria de Saúde Pública. (G — Dias 7, 8, 9, 11, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, e 30/8 — 1.º — 2/9)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

De acordo com o § 1.º do art. 70, da Lei n. 603, de 20/5/53, e com a Resolução n. 10, unânime do plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 28 do corrente, é dado o prazo de 60 dias, a partir de 17 do corrente, a todos os responsáveis pela guarda dos dinheiros e dos bens públicos do Estado, para comparecer a este Tribunal nas horas de expediente, das 7,30 às 12,30 horas, a fim de fazerem as respectivas declarações de bens.

Chamo a atenção dos interessados para a leitura destes dispositivos da referida Lei n. 603, de 20/5/53.

Art. 70. Haverá, no Tribunal de Contas, um livro especial para registro dos bens de todos os res-

ponsáveis pela guarda dos dinheiros e bens públicos.

§ 1.º O registro de que trata este artigo será compulsório e será instruído com declaração firmada de próprio punho, no prazo máximo de sessenta (60) dias a partir da posse, ou da instalação do Tribunal, sob pena de demissão.

§ 2.º Os interessados serão obrigados a comunicar anualmente as variações patrimoniais para averbação.

§ 3.º Das declarações constarão sempre os valores reais ou estimativos, podendo ser pedidas certidões por quaisquer interessados para fins de direito.

§ 4.º Será considerada falta grave, punível com demissão a bem do serviço público, por decisão do Tribunal, a declaração fraudulenta ou a omissão dolosa de bens.

Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de julho de 1953. — Alba Lopes de Freitas, dactilógrafa, padrão H, do Quadro Único, servindo como Secretaria.

Visto — Dr. Benedito de Castro Frade, ministro presidente.

(G — Dias 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/8 — 1, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 16/9)

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Pelo presente edital fica notificado o Sr. Durvalino Barbosa de Lima, ocupante do cargo de carreira de Oficial Auxiliar, padrão L, do Quadro Único, lotado no Departamento do Material, subordinado a esta Secretaria de Economia e Finanças, a apresentar-se dentro do prazo de 20 dias contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, ao serviço de sua função do qual se acha afastado desde o dia 7 de maio do corrente ano, sem motivo justificado, sob pena de findo esse prazo e não sendo feito e nem apresentado prova de força maior ou coação ilegal de sua ausência ser proposta a sua demissão nos termos da lei em vigor.

E para que chegue ao conhecimento do interessado será este afixado na porta desta repartição publicado no DIÁRIO OFICIAL, durante vinte dias seguidos.

Eu, Alvaro Moacir Ribeiro, Chefe do Expediente da Secretaria de Economia e Finanças, o escrevi aos vinte e dois dias do mês de julho de 1953.

Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de E. e Finanças
(G. — 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30 e 31/7; 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14 e 15/8/53)

Bezerra, Lauro dos Santos Melo, Felinto de Azevedo Lobato, Jaime Pazuelo, João Damaso de Aquino Junior, Grimoaldo Soares, Manoel Francisco do Nascimento, Plínio Gomes da Silva, Manoel Severino de Vasconcelos, Adriano Pimentel, Benedito Carvalho pp. de Rafael Fernandes de Oliveira Gomes e Raimundo Farah, Manoel de Matos Costa pp. de José Fernandes Chaves, José Lima do Nascimento e Anibal Duarte de Oliveira. Prosseguindo os trabalhos e como se encontrasse na ante-sala o Senador Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, presidente do Diretório Regional do Partido, o Presidente Acácio Ribeiro Cabral nomeou uma comissão composta dos Srs. Benedito Carvalho, Mário Nepomuceno de Souza e Paulo Cesar de Oliveira, para o convidarem a tomar parte na mesa. O Senador Magalhães Barata, sob a aclamação dos presentes, deu entrada no recinto da reunião, tendo se sentado à direita do presidente. Concedida a palavra ao Senador Magalhães Barata, sua Excia. manifestou a sua satisfação em assistir aos trabalhos do Diretório Municipal, bem assim dos seus propósitos em respeitar todos os atos de deliberações do órgão diretivo da política municipal, cujos dirigentes prestigiará em seu trabalho, dentro dos princípios estatutários e definidos sob a égide do trabalho, da ordem e da disciplina. Em seguida o Senhor Presidente declarou que ia se proceder a discussão e a votação das renúncias de Presidente, 1.º Vice-Presidente e 2.º Vice-Presidente, respectivamente dos senhores Libero Luxardo, Augusto Meira Filho e Francisco Pereira Brasil. Solicitando a palavra o membro Paulo Cesar de Oliveira, após várias considerações, propôs a não aceitação das renúncias, por não terem sido solicitadas em caráter irrevogável e que significavam simplesmente uma deposição de cargos. Pedindo a palavra o membro João de Paiva Menezes, antecipou o seu voto pela aceitação das renúncias, declarando que, embora com pesar, assim o fazia em respeito aos sentimentos dos renunciantes. Com a palavra o membro Joaquim Lobão da Silveira propôs que a aceitação ou não das renúncias fosse feita por votação nominal, de acordo com os estatutos do Partido, englobadamente, isto é, todos três de uma só vez, pronunciando-se favoravelmente à proposição os membros João de Paiva Menezes, Waldelirio Pimentel e Antônio Carlos José dos Santos. Submetida a votação a proposição Lobão da Silveira, foi a mesma aprovada por unanimidade, tendo em seguida o Sr. Presidente posto em votação englobadamente as renúncias, as quais foram aceitas por maioria absoluta, tendo votado contra os membros Paulo Cesar por si e pelos senhores Silvio de Bastos Meira e Círio Lopes Rodrigues Mendes, pp., e Manoel Arquelau da Mota e João Ovidio de Albuquerque, perfazendo um total de 5 votos. Abstiveram-se de votar os membros Isaac Soares e Raimundo Lauro Mendes Vieira, tendo os demais, no total de quarenta e um, votado pela aceitação das renúncias em referência. O Sr. Presidente anunciou então que seriam encaminhados os trabalhos para a eleição dos cargos vagos, tendo o membro Benedito José de Carvalho, com a palavra, indicado aos membros do diretório os nomes dos Senhores Anibal Duarte de Oliveira, Mário Nepomuceno de Souza, Acácio Cabral Ribeiro e Adriano Pimentel, com a vaga automática da 3.ª Vice-Presidência, respectivamente para os cargos de Presidente, Primeiro, Segundo e Terceiro Vice-Presidentes. Com a palavra o membro Lobão da Silveira propôs a votação nominal e englobada para o preenchimento dos cargos vagos, o que foi aprovado por unanimidade de votos, tendo o Sr. Presidente esclarecido, que poderiam ser indicados outros nomes de membros que desejassem concorrer às eleições, após o que foi procedida a votação nominal. Feita a chamada e votação de per si dos membros do Diretório presentes e dos

representados, foram apurados quarenta e oito votos, registrando-se o seguinte resultado: Anibal Duarte de Oliveira, Mário Nepomuceno de Souza e Adriano Pimentel, cada um, quarenta e quatro votos a favor, três contra e um em branco e Acácio Cabral Ribeiro, quarenta e sete votos a favor e um em branco, no total de quarenta e oito membros. Anunciando o resultado, que foi recebido por forte aclamação dos presentes, o Senhor Presidente disse da sua satisfação em transferir ao novo Presidente eleito o cargo de Presidente do Diretório Municipal de Belém, e solicitou ao Senhor Senador Magalhães Barata que assumisse a presidência dos trabalhos, a fim de dar posse aos novos membros dirigentes da política municipal. Assumindo a presidência o Senhor Senador Magalhães Barata declarou empossados nos respectivos cargos ou recém-eleitos, os quais tomaram assento à Mesa, tendo o Doutor Anibal Duarte de Oliveira assumido a presidência da mesma, e indicado o primeiro Vice-Presidente, Doutor Mário Nepomuceno de Souza, para saudar o Senador Magalhães Barata, em nome do Diretório Municipal, o que foi feito, enaltecendo o orador as qualidades e virtudes do eminente chefe político, reafirmando os propósitos dos membros do Diretório Municipal de tudo fazerem para o engrandecimento do Partido e sua vitória no pleito que se avizinha para Prefeito Municipal de Belém. Falaram a seguir os membros Antônio Carlos, José dos Santos e Arquelau da Mota, enaltecendo a personalidade do Senhor Senador Magalhães Barata, tendo ainda este último proposto um voto de louvor ao trabalho denodado dos membros renunciantes. A presidência submeteu a votação o pedido do Senhor Arquelau Mota, falando o membro João de Paiva Menezes para encaminhar a votação, manifestando-se favorável à proposição, que foi aceita unanimemente. Solicitando a palavra o Doutor Valdemir Santana, depois de relembrar compromissos assumidos com o Senador Magalhães Barata, declarou que estava novamente integrado no Partido Social Democrático, ocasião em que retirou o seu pedido de renúncia de membro do Diretório Municipal de Belém. Em seguida o Presidente recém-eleito Doutor Anibal Duarte de Oliveira, em vibrante discurso, agradeceu aos membros do Diretório a confiança em si depositada, reiterando a sua ardente preocupação de trabalhar sempre e sempre pelo engrandecimento do glorioso Partido Social Democrático. Após, falou o Senhor Senador Magalhães Barata, dizendo da sua satisfação por estar praticamente concluída a missão que o trouxe ao Pará, discorrendo longamente sobre fases e fatos da vida do P. S. D. arrematando que recebeu os resultados das eleições para os Diretórios Regional e Municipal, como mais uma prova de solidariedade política a sua pessoa. Finalizando, o Presidente, Doutor Anibal Duarte de Oliveira, declarou encerrados os trabalhos precisamente às vinte e duas horas. E para tudo constar, eu, Eujácio da Rocha Luz, segundo secretário do Diretório Municipal de Belém do Partido Social Democrático, seção do Pará, mandei lavrar a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada pelos membros do Diretório presentes e assinada pela Mesa do Diretório Municipal de Belém do Partido Social Democrático, Seção do Pará. (Ata) Anibal Duarte de Oliveira, presidente; Mário Nepomuceno de Souza, 1.º vice-presidente; Acácio Cabral Ribeiro, 2.º vice-presidente; Adriano Pimentel, 3.º vice-presidente; Isaac Soares, secretário geral; Raimundo Lauro Mendes Vieira, 1.º secretário; Eujácio da Rocha Luz, 2.º secretário e Jaime Pazuelo, tesoureiro.

Visto: Anibal Duarte de Oliveira — Isaac Soares, secretário geral — Confere com o original: Eujácio da Rocha Luz, 2.º secretário.

(Firmas reconhecidas no Tabelião Conduru). (Ext.—Dia 8/8)

EDITAIS

ANÚNCIOS

PARTIDO REPUBLICANO

Seção do Pará

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao determinado no parágrafo 2.º do Art. 28 e art. 30 dos Estatutos do "Partido Republicano", Seção do Pará, tenho a satisfação de convocar os eleitores desta organização partidária para a Convenção Municipal de eleição dos membros do Diretório Municipal provisório, a realizar-se na próxima quarta-feira, 12 do corrente, às 17 horas, na sede do Partido, à Praça Barão do Rio Branco, 77 (antigo Largo da Trindade).

Belém, 6 de agosto de 1953.

(a.) Rodolfo Chermont, Presidente.

(T. 5837--8, 9, 11 e 12/8--Cr\$ 300,00)

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Seção do Pará

Ata da reunião extraordinária do Diretório Municipal de Belém do Partido Social Democrático — Seção do Pará — realizada no dia 31 de julho de 1953.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e três, às dezoito horas, em sua sede, à rua Senador Manoel Barata número cento e vinte e sete, em virtude da convocação feita pelo senhor Acácio Cabral Ribeiro, terceiro Vice-Presidente, no exercício da presidência, publicada na imprensa diária em vinte e nove do mesmo mês e reiterada individualmente, por meio de ofícios, reuniu-se o Diretório Municipal de Belém, do Partido Social Democrático, Seção do Pará, de acordo com o parágrafo único do artigo vinte e oito dos Estatutos do mesmo Partido, para conhecer das re-

núncias e prover as vagas verificadas no corpo diretivo, tudo consoante o artigo treze, alínea i), dos referidos Estatutos. O Senhor Terceiro Vice-Presidente, no exercício de Presidente do Diretório Municipal de Belém, em substituição ao Presidente e aos primeiro e segundo Vice-Presidentes, que renunciaram os mandatos, abriu a sessão, para dar início aos trabalhos, estando a Mesa assim constituída: — Presidente, Acácio Cabral Ribeiro; Secretário Geral, Isaac Soares; Primeiro Secretário, Raimundo Lauro Mendes Vieira e Segundo Secretário, Eujácio da Rocha Luz. O Senhor Presidente, proclamando o início dos trabalhos, convidou o membro, Paulo Cesar de Oliveira, a colaborar com a Mesa o qual tomou assento à direita da presidência. Anunciou então o Presidente as finalidades da reunião e mandou fazer a chamada dos membros do Diretório presentes, os quais assinaram o competente livro para esse fim. Feita a chamada, constatou-se estarem presentes à reunião quarenta e oito membros do Diretório Municipal de Belém do Partido Social Democrático, seção do Pará, que foram os seguintes: Aginaldo dos Santos, pp.; Melchíades Teixeira Lima, Lobão da Silveira, Rosemíro Guerreiro de Oliveira, Manoel Arquelau da Mota, Isaac Soares, Mário Nepomuceno de Souza, Antônio Carlos, José dos Santos, Antônio Gomes Moreira Junior, Naim Aben-Athar, pp., Octávio Macêdo Bento Amador, Eujácio da Rocha Luz, José Alves de Lima, Artur Freire de Moraes, Durvalino Barbosa de Lima, Waldelirio Pimentel, Acácio Cabral, Fausto dos Santos, Hélio Gueiros, Boaventura Araújo, Almerindo Monteiro, Raimundo Lauro Mendes Vieira, Arthemio Maux, João de Paiva Menezes, Feliciano Santos, Paulo Cesar pp. de Silvio Augusto de Bastos Meira, Paulo Cesar pp. de Círio Lopes Rodrigues Mendes, Paulo Cesar, Felix Melo, Manoel de Matos Costa, Newton Miranda, Vicente Augusto da Mota, João Ovidio de Albuquerque, José Cipriano de Pinho pp. de Flávio Nunes



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELEM — SÁBADO, 8 DE AGOSTO DE 1953

NUM. 3.909

JURISPRUDÊNCIA

(*) ACÓRDÃO N. 21.662
Apelação cível de Castanhal
Apelante — Palmira da Silva
Araujo.
Apelada — Odete Bandeira da
Silva.
Relator — Desembargador Arnaldo Lobo.

EMENTA — Investigação de paternidade e petição de herança. — Reconhecimento de filha natural. — Não havendo interesses de incapazes, improcede a nulidade arguida com base na falta de citação do órgão do Ministério Público para intervir no processo em que ambas as partes — autora e ré — são maiores e capazes. E, quando essa audiência fosse obrigatória, estaria a falta suprida com a presença do Curador de Ausentes à inquirição das testemunhas, no juízo deprecado, e o posterior parecer do Procurador Geral do Estado, mandado ouvir pelo Relator do feito, na Superior Instância. O princípio dominante, hoje, em matéria de nulidade; é o do prejuízo e não havendo este, não há por que decretar nulo o ato: "pas de nullité sans grief". — Não há cerceamento de defesa quando a audiência de instrução e julgamento se realiza no dia e hora marcados, não estando presente o Patrono do réu, por sua exclusiva culpa, mesmo alegando como justificativa a demora do telegrafo na entrega de um despacho de aviso taxado, na Capital, duas horas antes da realização daquele ato em comarca do interior. O advogado é obrigado a residir em juízo, por si ou por outrem substabelecido, certo que deve estar de que "jus non juvat dormientibus". — O concubinato é um fato, que resulta de presunções fundadas. Relações contínuas e prolongadas, por muitos anos, ligações frequentes entre o homem e a mulher, como se fossem casados, mesmo não residindo ambos sob o mesmo teto, é o bastante para caracterizá-lo, em face da lei: Provado que a concepção da investigante coincidiu com a co-habitação dos concubinos, e o pai sempre a tratou como filha, mantendo-a como tal em colégio ou pensionato, a sua custa e por vários

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções no "Diário da Justiça" de 6-8-53.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

anos, — nada mais preciso se torna para havê-la como reconhecida, máxime quando já vinha ela gozando da "posse de estado" como filha natural do investigado. Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação cível da Comarca de Castanhal, sendo apelante — Palmira da Silva Araujo e apelada — Odete Bandeira da Silva:

1) Adotado como parte integrante deste o relatório de fls. 97^a usque 98^v, passemos a examinar, preliminarmente, a nulidade suscitada pela apelante e, a seguir, o agravo no auto do processo, para, afinal, chegarmos ao mérito.

a) A primeira preliminar, encampada, nesta segunda instância, pelo Procurador Geral do Estado, — teria ocorrido, segundo parece ao apelante, — nulidade do processo "por falta de citação do representante do Ministério Público". Sua não interferência no processo, em primeira instância, evitaria então de nulos todos os atos praticados sem aquela audiência. Vejamos se tal arguição tem procedência. Segundo resulta do disposto no art. 80, § 2.º do Código de Processo, a intervenção do órgão do Ministério Público torna-se obrigatória, sob pena de nulidade nos processos em que houver interesses de incapazes. No caso sub judice, em que ambas as partes litigantes — autora e ré — são maiores e capazes, e não há interessados menores, ou interditos, essa intervenção do M. P. não era essencial para todos os atos; mesmo assim, como se verifica dos autos, nos depoimentos de testemunhas, tomados por precatórias, constam as assinaturas do Curador de Ausentes e, nesta Superior Instância, o parecer do Procurador Geral do Estado, o bastante para suprir a omissão apontada. O mais importante, porém, neste caso, é que no despacho saneador, que passou em julgado, tal nulidade não foi considerada, — proclamação evidente de sua não arguição no devido tempo, e desde logo, como exige a lei, pela parte interessada (C. P. Civ., art. 277, parágrafo único), donde não poder, já agora, convaléscecer, a pretensa nulidade, por extemporânea. É de desprezar-se, assim, esta preliminar por sua irrelevância.

b) A segunda questão, preliminar, o agravo no auto do processo baseia-se no fato, que a apelante considera "cerceamento de defesa" de haver o digno Juiz a quo indeferido a petição de fls. 70, na qual o advogado daquela, procurando justificar sua falta à audiência de instrução e julgamento do feito reatualizado em dia e hora previamente designados, pedia lhe fosse per-

mitido apresentar alegações finais por escrito (sic), antes da publicação da sentença, com audiência especial já marcada. — Verifica-se dos autos, às fls. 67, que o patrono da ré fôra intimado e pusera o "ciente" no despacho, à margem, deixando entretanto de comparecer à audiência de instrução e julgamento. Alega o advogado, na mencionada petição, que, havendo adoecido repentinamente, naquela dia, logo às primeiras horas, e obrigado a recorrer ao médico, providenciou, todavia, para justificar sua falta à audiência, fazendo taxar, às 8 horas da manhã, na Repartição dos Telegrafos desta Capital, um telegrama destinado ao Juiz da causa, em Castanhal. Esse despacho — diz o advogado — não por culpa sua, nem do Juiz, só chegou às mãos deste quando a audiência já se havia realizado, ou seja, às quatorze (14) horas, conforme lhe comunicara, em telegrama, aquele magistrado, — irregularidade que éle causídico atribui exclusivamente ao horário das comunicações entre Belém e Castanhal. Como se está a ver, é o próprio patrono da ré, ora apelante, quem reconhece, trazendo a prova, que a escusa de sua ausência à precitada audiência, não chegara a tempo, isto é, até a abertura da audiência, às 10 horas, estando, assim, o seu constituinte ao desamparo da lei, ex-vi do art. 226, parágrafo único, do Código de Processo Civil, in-verbis: "Se o procurador de qualquer das partes não comparecer, por motivo de força maior provado até a abertura da audiência, outra será designada pelo juiz, correndo as despesas acrescidas por conta de quem houver dado causa ao adiamento". Não podia destarte o Juiz, sem ofensa à letra da lei, deferir o pedido de renovação de um ato que já produzira seus efeitos, influidos para a própria sentença cuja publicação já estava com dia marcado. Longe de pôr em dúvida, nem a doença do nobre advogado nem as justificativas por éle apresentadas; o certo, porém, é que a razão não está do seu lado. É parênia jurídica por demais conhecida, que o direito não protege aos que dormem — jus non juvat dormientibus — e o digno patrono da ré, ora apelante, devia ser mais previdente, e menos confiante, não se deixando ficar em Belém até o dia marcado para a audiência em Castanhal, pela manhã, sem ao menos atentar para a possibilidade, mui natural, de uma doença ou qualquer outro embaraço de última hora, uma "panne" de automóvel, ou de ônibus, e mesmo algum atraso de trem da ferrovia bragantina...

Para isso é que se exige tenha o

procurador das partes residência em juízo, ou outrem por éle substabelecido. Assim, pelos fundamentos expostos, não procede o alegado "cerceamento de defesa" e o agravo no auto do processo não merece provido.

II — O MÉRITO. — Na presente ação de investigação de paternidade, cumulada com a de petição de herança, a apelada — Odete Bandeira da Silva, assistida de seu marido, — invocando em seu favor o art. 363, n. I, do Código Civil, pretende ser declarada filha natural reconhecida de Eugênio da Silva Araujo e, como tal, sua sucessora em linha reta, habilitada a concorrer à herança dos bens ficados por morte dele. Alega, para isso, a investigante, o longo concubinato de sua mãe, também falecida, Joana Bandeira da Silva, com Eugênio, e a coincidência de sua concepção com esse concubinato dos pais, que eram solteiros, inexistindo entre eles qualquer dos impedimentos previstos no art. 183, nuns. I a VI, do Código Civil. — Vejamos se ficou provado esse alegado concubinato, e se a concepção da investigante coincidiu com a co-habitação dos concubinos, pois, nesse caso, resultará em favor da apelada uma presunção de filiação ilegítima, para o reconhecimento judicial de sua paternidade.

III — Concubinato (semimatri-monium vocatur), na lição de Pontes de Miranda (Dir. da Fam., § 139), é a união prolongada daqueles que não se acham vinculados por matrimônio válido ou putativo. Nem é preciso, para haver concubinato, que a mãe e o pai residam sob o mesmo teto, more uxore; basta que entre eles haja ligações frequentes, podendo mesmo a mulher viver fora do domicílio particular de seu amante. O que se exige é que a união seja prolongada, tenha durado dias, pelo menos, como se fossem casados.

No caso destes autos, a prova testemunhal, produzida pela autora, ora apelada, leva-nos à certeza de que o concubinato de seus pais, iniciado aproximadamente no ano de 1952, se prolongara pelo menos até 1933 (V. 1.ª test. da A., fls. 33), se não até o falecimento de Joana Bandeira da Silva, em 1943. Muito embora não vivéssem eles sob o mesmo teto, como marido e mulher, dizem as testemunhas, era público e notório esse concubinato, em que Eugênio fôra visto inúmeras vezes pelos vizinhos, assim de dia como de noite, entrar ou sair da casa de Joana, a quem prestava assistência econômica. E foi nesse período mais ou menos longo de concubinato de seus pais que nasceu a investigante, ora apelada — fato ocorrido, segundo a certidão do respectivo registro, aos oito (8).

de agosto de 1928. E, não tendo a ré, ora apelante, feito prova da exceptio plurium contubentium, alegada na contestação quanto às supostas ligações de sua falecida mãe, que também o era da investigante Odete, com um desconhecido — Samuel de tal — recurso baixo e torpe, de que lançou mão, a filha iconoclasta, para excluir da herança de seu pai a irmã investigante — à falta dessa prova de infidelidade da concubina, força é concluir, com boa lógica, pela presunção, favorável à investigante, de que o período legal de sua concepção, ou seja, no lapso de tempo entre o 300.º e o 120.º dia anterior ao seu nascimento, teria coincido com esse concubinato de Eugênio Araújo e Joana Bandeira da Silva.

IV — A robustecer a prova testemunhal da autora, ora apelada, e na qual se destaca, por sua firmeza e idoneidade, o depoimento da IRMÃ GELSURMINA, superiora do Instituto "ANTÔNIO LEMOS", da cidade de João Coelho, onde as duas irmãs, Odete e Palmira, estiveram por duas vezes internadas (de 1933 a 1936 e de 1939 a 1943), às expensas do investigado; a confirmar o dito dessas testemunhas, ai estão, de fis. 5 a 14 dos autos, os documentos, probantes, sobretudo da posse de estado da investigante como filha que era do investigado, gozando nome, tratativa e reputação. Em verdade usara ela sempre o nome daquela a quem tinha como pai; filha, como tal, sempre fôra por ele tratada, e às suas expensas sustentada e educada; e, finalmente, conhecida e reputada como filha do investigado, no colégio, por mestras e condiscípulas, na família, na sociedade e em toda a parte. Esses documentos, autênticos e não impugnados pela apelante, constam de recibos de mensalidade e nota de enxoval daquele pensionato, nos dois pe-

riodos em que ali estiveram internadas, por conta do investigado, as menores, suas filhas, como então declarou na matrícula — Odete e Palmira da Silva Araújo, respectivamente, apelada e apelante neste processo. E, mais, segundo o atestado de fis., firmado pela superiora, Irmã Gelsurmina, — Eugênio Araújo, ora investigado, ao fazer a matrícula de Odete no Instituto "Antônio Lemos", declarou sua qualidade de pai e responsável, pela mesma. Por outro lado, a prova testemunhal, única produzida pela apelante, gera-nos a convicção, em tudo favorável à investigante, de que as relações entre Eugênio e sua mãe se prolongaram até a morte desta, haja vista o depoimento insuspeito do sr. Joaquim da Rocha Prata, pessoa da intimidade daquele, no qual declara ter ouvido dizer que Joana, antes de morrer, pedira ao mesmo Eugênio que amparasse suas duas filhinhas, Palmira e Odete.

V — Pelo exposto, e mais que dos autos consta e disposições de direito que regem a espécie: Acordam, os Juizes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça, em conferência e por unanimidade de votos da respectiva Turma julgadora — desprezada a preliminar de nulidade, e não provido o agravo no auto do processo, — de meritis — também por unanimidade, negar provimento à apelação, para confirmar, como confirmam, a sentença apelada, menos quanto aos honorários do advogado da parte adversa.

Custas pela apelante. — P. e R. Belém, 16 de julho de 1953. — (aa) Augusto R. de Borborema, presidente — Arnaldo Valente Lobo, relator — Curcino Silva e Raul Braga.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. — Luís Faria, secretário.

FORUM DA COMARCA DE BELEM

EXPEDIENTE DE 3, 4 E 5 DE AGOSTO DE 1953
Juiz de Direito da 1.ª vara, ac. pelo titular da 2.ª
Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

Interdição de Cosme Felix da Silva — Nomeou Curador o Sr. José Aurelio da Silva Miranda.
— Inventário de Maria Rita Ferreira dos Santos — Julgou a partilha.

— Despejo: A., Alexandre Antero Corrêa Gomes Ferreira. R., Araújo Jacob Alves — Mandou expedir mandado de imissão de posse.

— Idem: A., Antonio Elias Assad Asbeg. R., Ernani M. Carvalho — Determinou a purgação da mora.

Juiz de Direito da 3.ª vara, ac. pelo titular da 4.ª
Juiz — Dr. JOÃO GUALBERTO ALVES DE CAMPOS

No requerimento de Antonio Pinheiro do Nascimento — Sim.
— Idem de Alice de Castro Viana — Deferido.

Juiz de Direito da 4.ª vara
Juiz — Dr. JOÃO GUALBERTO ALVES DE CAMPOS

No requerimento de Gaudencio Heilo Costa — Deferido.
— Idem de Valtina Pinto de Almeida — Conclusos.

— Idem de Raimundo Fernandes da Silva — Como pede.
— Idem de Farida Hage — Como pede.

— Despejo: A., Ana Ferreira Quadros. R., Salim Andala Hama — Mandou aguardar em cartório o prazo para a apelação.

— Imissão de posse: A., Joventina de Carvalho Brandão. R., Joana Georgina — Marcou o dia 12 de setembro, às 10 horas, para o prosseguimento do feito.

— Ação ordinária: A., Durval dos Santos Fernandes. R., Manoel Arlindo Filho — Ao cálculo.
Juiz de Direito da 5.ª vara
Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

No requerimento de Manoela

Lopes Freire — Diga o Dr. C. Geral.

— Desquite litigioso: A., Lidia Machado Neves. R., Dorcilio Neves — Vista ao Dr. Curador Geral.

— Alimentos: A., Esmeralda Barbosa de Lima. R., Joaquim Barbosa de Lima — Idêntico despacho.

— Alimentos: A., Ana Cardoso da Costa. R., Osvaldo Soares da Costa — À conta.

— Desquite: A., Rufino Torres de Oliveira. R., Neusa Gomes de Oliveira — Marcou o dia 8 do corrente, às 9 horas, para o comparecimento das partes.

— Alimentos: A., Maria José da Cruz Gouvêa. R., Alberto Sebastião Gouvêa — Idem, idem, às 8,30 horas.

— Idem: A., Tereza de Araujo Silva. R., Milton Sales da Silva — Idem, idem, dia 10, às 9 horas.

— Nos requerimentos de Fernando da Silva e de Raimunda Santos da Silva — Conclusos.

— Alimentos: A., Virvina Rodrigues Branco. R., Domingos Rodrigues Branco — Marcou o dia 11 de setembro, às 10 horas, para a audiência de instrução.

— Alimentos: A., Helena Botelho de Figueiredo. R., José Paulo de Figueiredo — Mandou expedir precatória.

— Idem: A., Augusta Aurora do Nascimento. R., Salomão Branim Abrão — Marcou o dia 11, às 9 horas, para o comparecimento das partes.

— No requerimento de Maria Olmo de Aguiar — Mandou citar p.º edital com o prazo de 20 dias.

— Busca e apreensão: Requerente, Homero Cabral — Indeferiu, mas concedeu ao requerente o direito de visita à sua filha.

— Alimentos: A., Osmarina Palheta dos Santos Silva. R., João Pereira da Silva — Vista à autora.

— Idem: A., Maria Jardim Martins. R., Francisco Jardim — Mandou expedir precatória.

— Desquite amigável: Requerentes, Antonio Baltazar da Costa e Maria Luiza Cruz da Costa — Vista ao Dr. C. Geral.
— Alimentos: A., Catarina Lopes da Silva. R., João Matilde da Silva — Mandou oficialar.

Juiz de Direito da 6.ª vara
Juiz — Dr. MILTON LEAO DE MELO

Renovatória: A., Pinho da Silva & Cia., R., Umbelina de Miranda Quadros — Em designação de peritos.

— Comissão: A., a Prefeitura de Belém. R., Justiniano Serpa — Julgou procedente.

— Ação ordinária: A., Dr. Raul Rangel de Borborema. R., Cipriano Lucio da Costa — Marcou o dia 20 do corrente, às 11 horas, para a audiência de instrução.

— Justificação: Justificante, Maria de Nazaré Borges de Carvalho — Julgou por sentença.

— Retificação: Requerente, Custodio Marques Pereira — Mandou oficialar ao Cartório de Icoaraci recomendando a remessa de certidões para instruírem o processo.

— Justificação: Justificante, Edith Silva do Nascimento — Mandou que o escrivão designe dia e hora para a justificação.

— Arrolamento de Manoel Alves Verissimo — Mandou que a inventariante promova a citação da herdeira ainda não representada.

— No requerimento de J. I. Silva & Cia. — Mandou seja autuado.

— Carta de ordem vinda de Ananindeua — Mandou juntar.

— Despejo: A., Alair Barros e sua mulher. R.R., Antonio Melo Saraiya e sua mulher — Mandou citar.

— No requerimento de Bene-

venuta de Assunção Barros — Diga o M. Público.

— Idem de Adonias Andrade — Idêntico despacho.

— Reintegração de posse: A., Maria Pires dos Santos Carvalho. R., Francisco Porfírio — Mandou que a escrivã certifique se já passou em julgado a sentença.

— Inventário de Edite Pais de Sousa Aranha — Nomeou Curador à lide o Dr. Vasco Borborema.

— Idem de Antonio Forte — Julgou a partilha.

Juiz de Direito da 7.ª vara

Juiz — Dr. JULIO FREIRE GOUVEA DE ANDRADE

No requerimento de Domingos Elói Soares Couto e outros — Deferido.

— Ação executiva: A., Pedro Bernardes da Fonseca. R., Francisco Gomes de França — Deferiu o pedido feito.

— Impugnação de crédito na falência de Silva Rosado & Cia — Impugnado, o I. dos Comerciantes — Julgou procedente, em parte, a declaração.

— Ação executiva: A., Ferreira Pinho & Cia. R., A. F. Costa & Cia. — Designou o dia 10 do corrente, às 10,30, para a audiência de instrução e julgamento.

— Declaração de crédito de Geraldo Miranda, na falência da Fábrica de Gêlo N. S. de Nazaré — Julgou procedente.

— Extinção de usufruto e condomínio: A., Carlos Muniz de Sousa Pereira. R., Sarag Gomes de Sousa Pereira e outros — Diga o autor.

— Consignação: A., Pinho da Silva & Cia. R., Umbelina de Miranda Quadros — Marcou o dia 10 do corrente, às 10 horas, para o prosseguimento do feito.

— No requerimento de Bene-

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Eduardo Abid Kalume e a Senhorinha Maria de Lourdes Santiago Teixeira Gamelas.

Ele diz ser solteiro, natural do Território do Acre, Xapuri, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Dr. Malcher, 113, filho de Abid Kalume e de Dona Latife João Zaine.

Ela é também solteira, natural de Portugal, Vilar Torpim, prendas do lar, domiciliada nesta cidade e residente à Vila D. Leopoldina, 13, filha de Joaquim Teixeira Gamelas e de Dona Isabel Santiago Teixeira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 31 de Julho de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Ráido Honório. (T — 5796 — 1.º e 8,3 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Eurico da Silva Franco e a Senhorinha Olgarina Furtado Rodrigues.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Cametá, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. de Alenquer, 125, filho de João da Silva Franco e de Dona Benedita Rodrigues da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Dr. Assis, 134, filha de Berilo Sales Rodrigues e de Dona Luzia Furtado Rodrigues.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de

Belém, capital do Estado do Pará, aos 31 de Julho de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Ráido Honório. (T — 5796 — 1.º e 8,3 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Nonato da Trindade e Dona Agostinha Barros.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Soure, marceneiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Humaitá, 452, filho de Cantídio José da Trindade e de Dona Arminda Silva Trindade.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Humaitá, 452, filha de Raimundo Barros e de Dona Eduarda Barros.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 31 de Julho de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Ráido Honório. (T — 5797 — 1.º e 8,3 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo de Aviz Borges e a senhorinha Waldomira Leitosa da Palma.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Macacos, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Caldeira Castelo Branco, 265, filho de Dona Ursula de Aviz Borges.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. 9 de Janeiro, 86, filha de José Feitosa da Palma e de Dona Maria Engracia de Palma.

Apresentaram os documentos



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELÉM — SÁBADO, 8 DE AGOSTO DE 1953

NUM. 1.422

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Pedido de Transferência
O Dr. Álvaro Pantoja, Juiz Auxiliar da 1.ª Zona, faz saber a quem interessar possa, para os fins de direito, que requereram transferência para esta Zona, os seguintes eleitores: — João de Miranda Leão, da 1.ª Zona-Amazonas; Antônio Campos Monteiro e Atahualpa de Albuquerque Maranhão, da 2.ª Zona-Amapá; Nelson Martins Oliveira, da 3.ª Zona-Amapá; Etelvina Ferreira, da 2.ª Zona-Guaporé; Lindoro Botelho Amarante, Suamita Meireles Amarante, da 1.ª Zona-Piauí; Maria José Borges Martins e Maria Tereza Martins Torres, da 52.ª Zona-Ceará; Maria Helena d'Assunção, da 3.ª Zona-Distrito Federal; Manoel Amaro dos Santos, da 12.ª Zona-Distrito Federal; Edith Daniel dos Santos, da 15.ª Zona-Distrito Federal; Iracema Ramos, da 2.ª Zona-Arariuna; Alice Torres da Costa, Alexandre Gouveia Lobato, Alexandre Sebastião da Costa, Dolvino Faustino da Silva, Admar de Lima Corrêa, Ester de Lima Corrêa, Francisca de Lima Corrêa, Raimundo Almeida Ribeiro, Imar de Lima Corrêa, Jovência Pereira da Rocha, Jovenita de Souza Cavallero, Manoel Moreira de Araújo, Maria de Nazaré da Silva, Sandoval Salgado Maciel, da 4.ª Zona-Castanhal; Antônio Jacob Damasceno, Dorival Alves de Albuquerque, Francisco Borges da Silva, Lucimar Alves Abdoral, Manoel Costa e Neuza Melo Costa, da 5.ª Zona-Igarapé-Açu; Aristides de Oliveira Aranha e Oscarina Melo Figueiredo, da 7.ª Zona-Abaetetuba; David Rodrigues dos Santos, José da Silva Pinheiro, Manuel Patrícia da Silva, Raimundo Alves Menezes e Teodomiro Rufino de Menezes, da 8.ª Zona-Vigia; Urbano Rosário Cabral, da 9.ª Zona-Curuçá; Afonso Donato Torres, Beatriz de Souza Oliveira, Claudio Barbosa Martins, Evandro Freitas Peixoto, Manoel Machado Filho, Manoel Secundino de Souza e Maria Rosa de Oliveira, da 11.ª Zona-Guamá; Lino de Jesus Moreira, da 10.ª Zona-Muaná; Arturmidis Saint-Clair Igreja, Benedita Ribeiro, Emília Braga e Eormando Brito de Leão, da 12.ª Zona-Cametá; Crispim de Moraes Torres, Josefa Martinha Silva, Luiz de Castro Menezes, Maria de Nazaré Pereira Torres, Raimundo Nonato Monteiro e Raimunda Silva Sarmento, da 13.ª Zona-Bragança; Antônio de Souza Amorim e Nize de Oliveira Aranha, da 14.ª Zona-Vizeu; Luiz Vaz Pinto, da 15.ª Zona-Breves; Geraldo Nunes Soares da 18.ª Zona-Altamira; Andradino Corrêa de Almeida e Francisca Moreira Sadala, da 10.ª Zona-Monte-Alegre; Amélia Maria do Nascimento, Dalva Guerreiro Benites Almeida, Júlia Tavares de Brito, Maria Caldeirão da Silva, Maria Emília Ferreira Amazonas, Warwick Tavares do Nascimento

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

e Irven Robert da Encarnação, da 22.ª Zona-Obidos; Raimundo de Souza Lima, da 23.ª Zona-Marabá; Helena Soares Torres e Manoel de Moraes Torres, da 25.ª Zona-Capanema. E, para constar, expedi o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado à porta deste Cartório pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 3 dias do mês de agosto de 1953. — Eu, Wilson Rabelo, Escrivão Eleitoral, o subscrevi
(a.) Álvaro Pantoja.

Segunda Via

O Dr. Álvaro Pantoja, Juiz Auxiliar da 1.ª Zona, faz saber a quem interessar possa para os fins de direito que os cidadãos: Américo Alves de Souza, Benedito Costa, Domingos Furtado Filho, Danglar da Luz Freitas, Euclides Martins da Costa Dias, José Dias do Nascimento, Joana Salles dos Santos, João Machado Garcia, Luiz Nunes do Nascimento, Maria da Cruz Dantas, Odon Cesar, Paula de Souza Franco, Pedro José Pereira, Raimundo Salles Carneiro, Raimundo Ferreira Valentim, Vicente Corrêa Dantas, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juízo. E para constar, expedi o presente Edital para publicação na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 3 dias do mês de agosto de 1953. — Eu, Wilson Rabelo, Escrivão Eleitoral, o subscrevi.
(a.) Álvaro Pantoja.

Pedido de Transferência

O Dr. Álvaro Pantoja, Juiz Auxiliar da 1.ª Zona, faz saber a quem interessar possa, para os fins de direito, que requereram transferência para esta Zona, os seguintes eleitores: — Manoel Alves do Nascimento, da 1.ª Zona-Manaus; Luiza de Alencar Costa, da 2.ª Zona-Manaus; Waldemar Duarte de Carvalho, da 1.ª Zona-Amapá; Edgar Marques Aleixo, da 2.ª Zona-Amapá; José Peireira Ribeiro, da 1.ª Zona-Maranhão; Izidorio Pereira Marinho, Nestor Carvalho Bezerra e Sophia Araújo Marinho, da 2.ª Zona-Maranhão; Gregório Zilda Ferreira, da 4.ª Zona-Maranhão; Luciene Miranda, da 27.ª Zona-Maranhão; Raimundo Pinto Caldas, da 2.ª Zona-Ceará; José Pinheiro Nogueira, da 3.ª Zona-Ceará; Mario José Cavalcante de Andrade, da 8.ª Zona-Pernambuco; Palmério da Costa Ferreira, da 1.ª Zona-Distrito Federal; João Batista Gama, da 8.ª Zona-Distrito Federal; Emília Lopes Vieira, Fernando dos Santos Matos, Flora Mesquita da Silva, Levindo da Cruz e Silva e Quita Reineck da Silva Fontenelle, da 3.ª Zona-Soure; Antônio Oliveira da Silva e Vicência José

de Araújo, da 4.ª Zona-Castanhal; Antônio Arruda Lima, João Pereira Theophilo, Raimunda Felicidade Dias e Raimundo Duarte de Andrade, da 5.ª Zona-Igarapé-Açu; Marcionila de Almeida Sacramento, da 6.ª Zona-Igarapé-Miri; Horácio Rodrigues da Silva e Manoel Ferreira Gonçalves da 7.ª Zona-Abaetetuba; Hosana de Paiva Cavalcante, Manoel Valeriano de Souza, Olimpio da Silva Pereira e Virgílio da Rocha Veloso, da 8.ª Zona-Vigia; Humberto Ferreira de Souza, Joana Guimarães Pinto da Silva e Manoel dos Santos Monteiro, da 9.ª Zona-Curuçá; Anissa Sabino Nacif, Cruz Miguel de Holanda, Sirilo Ferreira dos Santos, Eva Sabino Nacif, Julieta Maciel do Carmo, Maria de Jesus Sabino Nacif, Maria Daibes Hamouche, Maria Sabino Nacif, Miguel Sabino Nacif, Naime Daibes Hamouche, Said Naif Daibes Hamouche e Teodônio Miguel de Oliveira, da 11.ª Zona-Guamá; Francisco Sales de Novaes, da 12.ª Zona-Cametá; Alexandre da Costa Melo, Antonio Rodrigues de Farias Filho, Francisca Tavares da Piedade, Marcirio Gonçalves dos Santos, Manoel Crispim da Silva, Rita Corrêa Padilha e Theotonio Farias da Silva, da 13.ª Zona-Bragança; Alberto Figueiredo e Jorge Augusto de Brito Bastos, da 17.ª Zona-Chaves; Sebastião Ribeiro de Brito, da 18.ª Zona-Altamira; Ceres Simões de Barros, da 19.ª Zona-Monte-Alegre; Antônio Duarte Brito e Oracélia Sena Brito, da 21.ª Zona-Alenquer. E, para constar, expedi o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado à porta deste Cartório pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 4 dias do mês de agosto de 1953 — Eu, Wilson Rabelo, Escrivão Eleitoral, o subscrevi
(a.) Álvaro Pantoja.

Pedido de inscrição

O Dr. João Bento de Souza, juiz eleitoral da 1.ª Zona, faz saber a quem interessar possa para os fins de direito, que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: Alaudio de Oliveira Melo, Almir Seawright Salgado, Benedita Pantoja de Souza, Benedita Corrêa Rodrigues, Celina da Silva, Claudio José Ribeiro, Creusa Pinheiro da Silva, Conrado Travassos de Almeida, Constantino Ribeiro Oetero, Eglantina Lourenço da Silva, Ester Scúevandro Henrique Nunes, Francisco Borges da Silva, Itamar Aguiar Menezes, João Pereira Viana, João da Cruz Tavares, José Menezes de Souza, José Carlos Fiel, Serra Freire, José Santana da Silva, João Alberto do Rêgo Barros, José Ribamar da Cruz, João Nassarala Miguel Rossi, João Lira Alves, Jorge Pereira de Souza,

João Batista Pinheiro, Manoel Soares do Nascimento, Marcellio Ferreira dos Santos, Maria Juraci de Barros, Maria de Lourdes da Costa Oliveira, Magnolia Miguel Rossi, Maria Iêda Rocha Pinho, Manoel de Souza, Maria Raimunda Alves dos Santos, Maria Antonia Lourenço Santos, Maria Santos Diniz, Maria de Lourdes Lima Cabral, Miraci Palheta, Milton Caetano de Brito, Nair Diniz Martins, Odaléa Silva Barros, Omar Corrêa Mourão, Oscar Martins da Costa, Orlando Rodrigues Martins, Orlando Malheiros de Sena, Osmarina Ribeiro, Pedro Luiz dos Santos, Palmira Sena dos Santos, Quintino Pereira Viana, Rejeneraldo Pereira Viana, Raimunda Barbosa de Araújo, Raimunda Maria dos Santos, Raimundo Olegario dos Santos, Salomão Freitas Marques, Sergio Delgado de Moraes, Sebastiana Marçal da Silva, Ysa Nelly Moreira de Melo.

E para constar, mandou publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, ao 1.º dia do mês de agosto de 1953. Eu, Wilson Rabelo, Escrivão Eleitoral, o subscrevi.
— João Bento de Souza.

Pedido de inscrição

O Dr. João Bento de Souza, juiz eleitoral da 1.ª Zona, faz saber a quem interessar possa para os fins de direito, que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: Aurelina Moraes, Antonieta Paraguassú de Sá, Augusta Ramos Brandão, Archimedes Leal Ribeiro, Aluizio da Silva Souza, Benedito Assis de Vasconcelos, Lucila Martins de Castro, Antonio Ervedosa da Silva Rocha, Austerliano Silva, Crisântemo Furtado Farripas, Conceição de Maria Lima Nunes, Antonio Andrade Ribeiro, Angelita Saraiva de Melo, Anilda Albuquerque Barbosa, Adelermo dos Santos Matos, Daniel Vilhena Farias, Edite Martins Coelho, Elias Francisco de Moraes, Isaura Leal Ribeiro, Esmelinda de Melo, Edelzuite de Abreu Lisboa, Francisco Walter Nunes, Francisco Paulo Vignão, Francisco Gomes de França, Guionar das Dores Duarte, Guilherme da S. Oliveira, Glauco Alencar Meirelles, Idelblandina Sanches de Carvalho, Idnir do Carmo Albuquerque, José Gonçalves Cota, João Araújo, João Pereira de Jesus, José Gonzaga da Silva, José Braga e Silva, José Agostinho da Silva, João Antunes de Carvalho, José Barbosa dos Santos, Joaquim Gomes de Souza Filho, João Martins Belém, José Maria Dias Leite, Helena Damasceno Ferreira, Helio de Souza Santos, Ladislau Gomes de Matos, Lindalva Santiago Queiroz, Lucila Batista de Lima, Libânia da Silva Rosa,

Maria de Nazaré Soares, Maria de Lourdes da Silva, Margarida Leite Mondonca, Maria de Lide Matos dos Santos, Maria de Lide Matos dos Santos, Maria de Nazaré Mota Castro, Maria de Lourdes Pinho, Maria Joana de Jesus, Mozart, Mozart Elleres dos Santos, Maria da Conceição Amador, Mafalda Miglio Nascimento, Maria Aroubalia Pina Esteves, Maria Benedita Franco, Maria de Nazaré Franco, Maximiliano Silvino Cardoso, Maria de Lourdes Pinheiro, Maria Paulino Nascimento, Maria de Nazaré Costa, Maria Celeste de Nazaré Melo, Maria Gomes Lameira, Manuel Sastre, Nilce Fernandes de Oliveira, Otávia da Silva Leite, Olimpio Rodrigues Torres, Odilia Vaz de Duarte, Pedro Trajano de Oliveira, Raimundo Nonato de Lima, Raimundo Andrade de Macedo, Severino Carneiro de Mesquita, Renato Vieira da Costa, Raimundo da Costa Cordeiro, Rafael Vieira da Costa, Raimunda Sequeira de Souza, Sival Figueiredo Cardoso, Sebastião de Santiago da Cruz, Silvestre Sales Barreto, Tertuliano dos Santos, Vitalina Pantoja de Oliveira, Virginia Coeli Fernandes Gonçalves, Wilson Costa, Yvete Lúcia Pinheiro, Zulima Souza.

E para constar, mandou publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 3 dias do mês de agosto de 1953. Eu, Wilson Rabelo, escrivão eleitoral, o subscrevi.

— João Bento de Souza.

Pedido de inscrição

O Dr. João Bento de Souza, juiz eleitoral da 1.ª Zona, faz saber a quem interessar possa para os fins de direito, que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: Ana Martins Berreiros, Antonio Pereira de Oliveira, Antonio Ribeiro Rodrigues, Antonio Henrique de Miranda, Adair Lira do Nascimento, Alvirna Rodrigues, Apolinario Gomes Jaste, Antonio Gomes Pio, Alcindo Leal Marques, Adair Silva Mendes, Ana Isabel Russo, Acacia Cardoso, Antonieta Damasceno Cunha, Alzira Silva de Abreu, Ana da Silva Figueiredo, Anselmo Lopes Neto, Antonio da Costa Fernandes, Alberto Botelho da Cunha, Anide Oliveira Borges, Benilde Clara de Oliveira, Benedita da Silva Maral, Claudio Santos, Conceição Figueiredo Araújo, Carlos Alberto Pires da Silva, Claudio Cassiano de Souza, Carmencita Neves Ferreira, Carmen Dolores B. Ribeiro da Silva, Djerci Barbosa da Silva, Dulce Serra de Oliveira, Domingos Barbosa Barriga, Helbe de Holanda Lima, Erika Brasilico Riebisch, Edilson Rocha, Eunizia de Oliveira, Emanuel Tavares do Carmo, Emar Cruz de Andrade, Edmir Auda Franklin da Costa, Eduardo Hianes, Francisco Assis Amorim da Cruz, Francisco Figueiredo, Fernanda Barbosa de Almeida, Fernando Pinto de Oliveira, Fileto de Souza Janari, Francisco Rodrigues da Silva, Francisco Rodrigues Euclides Trindade, Jacira Neto Miranda, Glória Pinheiro de Lima, Hamilton da Cruz Ferreira, Iraci Lira do Nascimento, Iracema Barbosa Coelho, José Pereira da Silva, João Alves Addano, José Guilherme Gomes de Oliveira, João Oliveira Costa, José Laurindo Ferreira da Silva, Jesús Magno do Carmo, Jorge da Silva Seabra, Joaquim Alves Pequeno Filho, José Alberto da Costa, João Carlos Eastos, João Pereira da Silva, João Pereira de Souza, Luiz Eugenio Alves dos Santos, Lucila de Lima Alves, Lucidia Monteiro do Amaral, Luiz Farias de Araújo, Luiz Guilherme Matos de Souza, Ledislau Fernando Gaia, Maria de Lourdes Cruz de Carvalho, Maria Alexandrina Bernardes Lima, Milton Silva, Manoel Anísio Pereira, Maria Madalena da Silva, Maria de Nazaré Almeida Holanda, Maria de Oliveira Santos, Manoel Gomes da Rocha, Manoel Martins da Silva, Maria Felix de Moraes, Marta Oliveira da Silva, Manoel de Souza Pantoja, Murilo

da Silva Ferreira, Maria do Carmo Costa, Maria Terezinha Pontes Moraes, Maria Anunciada Ferreira, Nelson Araújo de Oliveira, Nazaré da Mota Leão, Odemarina Cruz de Carvalho, Otaviano de Albuquerque Mata, Osmarina Maria Saraiya, Osvaldo Raimundo Neves, Pedro José Rodrigues, Paulo Osvaldo de Oliveira, Paulo Soares Filho, Raimundo Faustino Bastos Maciel, Raimunda Pinto da Rocha, Raimundo Wilson de Oliveira, Raimunda Oliveira Ferreira Freire, Raimundo Glaucio Celestino Teixeira, Raimundo Pereira da Silva, Raimunda Oliveira, Raimundo Nonato de Souza, Raimunda Terezinha Mendes de Oliveira, Rubens Santos de Amorim, Raimunda Lucimar Pereira Costa, Renato Perreira, Roberto de Melo, Rosito Vieira de Oliveira, Sylvia Gomes Pereira da Fonseca, Salomão Pereira, Telesforo Martins Pontes, Terezinha Prado Azevedo, Umbelina da Purificação Botelho, Valentim de Siqueira Dias Neto, Vitor Assis Corrêa, Valdir Ferreira da Cunha, Vitor de Aguiar Soares, Wildemar Almeida Holanda, Walter Pedro de Castro, Waldir Oliveira Lago, Walter Ferreira Alves, Walter Holanda.

E para constar, mandou publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 3 dias do mês de agosto de 1953. Eu, Wilson Rabelo, escrivão eleitoral, o subscrevi.

— João Bento de Souza.

Pedido de inscrição

O Dr. João Bento de Souza, juiz eleitoral da 1.ª Zona, faz saber a quem interessar possa para os fins de direito, que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: Agueda de Souza Soares, Augusto Mercês dos Santos, Antonio Lima Erverdosa, Antonio Hernando do Rosario, Ana Carrera Botelho, Alzira Fernandes Barraós, Antonia Ferreira de Lima, Alcino Ferreira de Lima, Acacio Macêdo Centeno, Amelia Pinto Menezes, Almir Novaes Coutinho, Anercinda Monteiro dos Santos, Alfredo dos Santos Melo, Aldo Barreto Fontes, Altair Flexa Nogueira, Ana Ruth Santos Amorim, Ana Matos do Amaral, Aluizio Teixeira de Azevedo, Antonia Gomes dos Santos, Adauto Lopes Travassos, Americo Augusto de Alencar, Benedita Bezerra de Melo, Carmelina Nunes de Oliveira, Carolina Fontenele de Lima, Antonio Pinto de Almeida, Cicero Rodrigues do Amaral, Celeste Borges de Oliveira, Carmen Nunes de Oliveira, Catarina de Souza Lobato, Djalma da Paixão Chaves Souto, Decilides Fernando Ferreira Ramos, Dirce Vasconcelos da Silva, Doralice de Souza Melo, Edilson Paiva Soares, Elpidio Moura Coelho, Edio Amorim Coelho, Francisca Ferreira do Amaral, Fausta Andrade Pessoa, Francisco Fausto Marques de Abreu, Francisco Farias de Almeida, Francelino Nogueira Barra, Fausto Diniz Rocha Oliveira, Francisca Ocarina da Trindade, Geraldo Bibas, Guiomar Cruz Moreira, Gerinaldo da Paixão Botelho, Guilherme Ribeiro, Hilmar de Araújo Freitas, Ivette Vieira Pinto de Almeida, Izabel Tavares da Silva, Iara Coelho Ribeiro, Israel Santos de Sá, Izidoro Alves dos Santos, Iracema Pessoa Serra, Jorge Pereira Nunes, José Bolívar Lopes da Silva, Juarez Gadelha Vasconcelos, Joaquim Otaviano de Matos, João Batista Albuquerque Tavares, João Vieira de Lima, José P. Domingos de Castro, José Pereira Tavares, José Rodrigues dos Santos, Joana Darc Rocha, José Lopes da Silva, Julio Pastana, João Luiz de França, Juracl Barbosa, José Jorge Farias Filho, Juliana Moraes de Souza, Joaquim Matos de Barros, João Rufino Ribeiro, Josina da Silva, José de Oliveira Maia, Jorge Oliveira Costa, João Barros de Farias, José Nascimento Alves Pinho, José Adalmar Dantas Carneiro, Leonam Godinho da Silva, Luiz Oliveira da Silva, Lucila Duarte Ogorodnik, Luiz Coutinho

Neto, Leide Oliveira Brito, Laura Brasilico Riebisch, Lucimar da Silva Andrade, Laise Conceição Fontelles, José Lopes da Silva, José Joubert Lopes Comensinha, Leonor Regina de Figueiredo, Lucas Bahia Pantoja, Lécyr Pontes Riogades, Luiz Gonzaga de Souza, Luiz Gonzaga da Silva Dias, Luiz Estanislau de Freitas Leite, Lourival Tavares do Carmo, Manoel Teixeira Filho, Maria da Penha Figueiredo, Marina Figueiredo Franco, Maria de Lourdes Santana, Moisés Marinho de Souza, Maria da Conceição Figueiredo, Maria de Nazaré Pinheiro, Maria de Nazaré Azevedo, Manoel Pedro dos Reis, Maria José de Araújo Pontes, Maria de Nazaré Pereira da Silva, Mario Ribeiro Cascaes, Miguel Rosa Lobato, Maria José Campos, Maria de Carvalho Branco, Maria Rosa Melo Corrêa, Maria de Lourdes Santos, Maria de Lourdes Pereira da Costa, Maria de Nazaré Jardim, Manoel Teixeira de Vasconcelos, Margarida de Allacook Negrão Barros, Marcelino dos Santos Milhomem, Manoel do Nascimento Coelho, Mario Lincoln Amorim Celestino Teixeira, Maria Helena Nabuco de Oliveira, Milton Roque Ferreira Gomes, Maria Odette Celeste Clemente Lamy, Manoel Bulcão Cardoso, Nair de Moraes Mendes, Nazaré Barbosa de Almeida, Olavo Olimpio de Matos, Osvaldo Pinheiro Lobato, Olivar Duarte Zeferino, Orlando Duarte Silva, Osmarina de Jesús Salles, Oneide do Rosario Pantoja, Orlando Santos, Oscar dos Santos Souza, Raimundo Alves Munhoz, Raimundo da Silva Bentes, Ruy Ferreira da Silva, Raimunda Nonata Rodrigues, Raimunda Olgarina Dias de Souza, Raimundo Guedes Gondim, Raimunda Oliveira da Cunha, Raul Santos de Oliveira, Raimunda Paula da Silva Dias, Raimundo da Silva Raiol, Romulo Ferreira Lima, Ruth Gomes Monteiro, Raimunda de Oliveira Bessa, Sabino dos Santos Ribeiro, Siloé Pinto da Silva Torres, Terezinha de Jezus da Costa, Teodorico da Cruz, Terezinha de Jesus e Silva Magalhães, Terezinha de Jesus Lobato Tailô de Vasconcelos Silva, Terezinha de Jesus Parasi Oliveira Pereira, Walda José da Silva Pimenta, Valentim Farias Cardoso, Waldomiro da Gama Alves, Wilson Alberto Aarão de Almeida, Yolanda da Silva Brito, Zaira Maria Martins de Souza.

E para constar, mandou publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 3 dias do mês de agosto de 1953. Eu, Wilson Rabelo, escrivão eleitoral, o subscrevi.

— João Bento de Souza.

Pedido de inscrição

O Dr. João Bento de Souza, juiz eleitoral da 1.ª Zona, faz saber a quem interessar possa para os fins de direito, que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: Antonia Mendes Leal, Alzira Santos, Alexandre Pereira de Oliveira, Arnaldo Cesario da Silva, Alexandre Cardoso de Oliveira, Albertina de Oliveira Faro, Aurelina Marim de Lima, Arnaldo de Santana, Antonio Carvalho Filgueira, Angelo Domencio Gonçalves Grisolia, Adinefio Machado Cunha, Alcindo Gonçalves Filho, Arlina Cardoso Ramos, Altair Corrêa Vieira, Ary José do Nascimento, Azoel Alvares Ataliba Sobrinho, Antonio Bernardo da Silva, Abdias Matias Souza, Antonio José Lemos de Carvalho, Aramis Francisco de Moraes, Brandizia de Souza Marques, Celestino da Silva Cativo, Cecilia Gonçalves, Casemiro Silva, Claudionor Franco da Silva, Celina Ferreira Oliveira, Catarina Maria de Britos, Caetano Mario Virgolino Giordano, Collinete Barreto de Oliveira, Candido Monteiro da Silva, Crinauria Lima Souza, Caridade Alves da Nobrega, Celentina Bulhês, Clotilde Joaquim dos Santos, Custodio Araújo, Carlos dos Santos, Clovis Domingues Castilho, Dario Leão Duarte, Demos-

tenes de Andrade e Silva, Domingos Cabral Alexandrino, Duqueias Corrêa Brito, Dolores Maria da Conceição, Domingos de Souza Monteiro, Dalva Ribeiro de Souza, Doratja Cardoso de Azevedo Ramos, Dolores Pinto de Moura, Deusdet Romão da Silva, Edgar da Conceição, Elza Lucas da Silva, Elza Ferreira da Cruz, Emmanuel da Costa, Egídio de Lima Furtado, Elvira Avelina Cardoso, Eduardo Dionísio Brito, Eunice Alves da Rocha, Francisca Ferreira da Luz, Fausta Nascimento, Francisca Leite Graça, Fernando Aguiar Pereira Guimarães, Francisco Alves da Silva, Francisco Alves Pinto, Fernandina Maria Barjona de Miranda, Hildebrando Raimundo Monteiro da Silva, Hilton Martins Durães, Gilberto Tavares do Nascimento, Helena Soares Pinto, Helio Gentil Cavalcante, Isa Veiga de Miranda, Iraide Moraes de Oliveira, Idalci Pamplona, Irene Evangelista, Isabel Rodrigues de Souza, Irene Regis Gomes, Yolanda de Oliveira Santos, Izabel Santiago Cruz, Jeruza Moura Marinho, Jeovah Rodrigues da Silva, João Nery Figueira, José Antonio Ribeiro, Jorge Sena de Oliveira, José Juracy Castro, José Rodrigues Freitas, Joaquim Marinho de Araújo, João Francisco de Souza, João Monteiro da Silva, Jorge Assel Mubarrac, José Erivan Miranda, José Ribamar Alves Pereira, José Raimundo Ferreira Pinho, João dos Santos, João Evangelista Ferreira, José Ferreira de Souza, Jacirema Carvalho Guedes, José Ricardo de Assis, José Florencio de Souza, José Quadros da Silva, Joana Braga Ribeiro, José Alfredo Silva, João Casemiro de Alcantara, Joaquim Thiguinot da Silva Alcantara, João Gonçalves de Oliveira, José Pereira da Silva, João Louçard Campos, João Gualberto Martins, Judith Ferreira dos Santos, José Ferreira da Silva, José Maria Silva de Paiva, Jurandir Mario da Silva, José Serra dos Santos, Jurandir Guimarães, Galvão, João Pereira da Fonseca, João Americo Ferreira Lobo, Jurema Machado Cunha, José da Costa Belém, José Moreira, Luzia Cardoso Dias, Lucinda Alves Moreira, Lucia Cunha Leal, Luiza Josefa Mendes, Luzia Campelo Pinto, Luiza de Paula Barros, Leoncio de Oliveira Marcelino, Lucia Oliveira Costa, Luiz de Souza Pinho, Lecina Lima da Costa, Lucia Lima de Menezes, Maria da Conceição Gomes de Alencar, Maria Ferreira de M. Queiroz, Maria Melo dos Santos, Maria de Lourdes da Silva Costa, Marina de Freitas Soares, Marcelino Vilar de Oliveira, Mirian Muniz Carvalho, Maria de Lourdes Pereira de Souza, Maria de Lourdes Ferreira Gomes de Azevedo, Maria Taveira da Rocha, Maria de Nazaré de Souza, Maria Dolores Gomes de Castro, Maria do Amaral e Silva, Maria da Silva Alexandrina, Maria Joana Pimentel, Maria de Lourdes Soares da Silva, Maria da Conceição Paiva, Maria de Lourdes Ferreira da Cruz, Maria de Nazaré Silva Souto, Manoel Barbosa Felix, Maria dos Reis Santos Araújo, Marino Borges Ribeiro, Maria Benedita dos Santos, Maria Francisca do Espirito Santo, Maria Sebastiana Marques, Moaçir Amador Mendes, Maria da Conceição Silva Bentes, Manoel Felix dos Santos, Maria Elza Moreira, Manoel Arge-miro Costa, Nestor Carvalho dos Santos, Neide Corrêa da Silva, Neuza Steia de Novais, Noemiza Martins da Silva, Nair da Silva Alcantara, Neuza Guedes Oliveira, Osvaldo Nasser Tumaseurico da Silva Franco, Osvaldo Gonçalves Dias, Orlando Barbosa Vaz, Oscarina Nascimento Cruzinha, Pedro Monteiro Fernandes, Pedro Picanco da Silveira Oliveira, Pedro Oliveira Lima, Petronila Pereira da Silva, Raimunda Chaves Bomfim, Raimundo André de Lima, Raimundo Alexandre Pinho, Raimunda Cecilia de Mendonça, Raimundo Lima, Raimundo Cruz Castelo Branco, Raimunda da Conceição Oliveira, Rocilda Raiol Castelo Branco, Rosires Silva Nascimento, Raimunda Santos Cordeiro, Raimundo Nazaré Ferro, Raimundo Pimentel Gomes, Raimundo Nonato da Mota, Raimundo

Xavier de Sárosy Klocincin, Raimundo Flato Barroso, Raimundo Gonçalves Cabral, Raimundo Andrade de Araújo, Raimundo Nonato de Oliveira, Rubens Santos de Souza, Raimundo Ruth dos Santos, Raimundo Nonato Santos, Raimunda Conceição Costa de Oliveira, Sara Barbosa dos Santos, Teófilo Alves Siqueira, Therezinha de Jesus Araújo Pinho, Tereza de Souza Lobato, Tiburcio Rodrigues Santana, Ulisses Eduardo Carvalho de Souza, Walmiton Brito Amaral, Walda Barreto da Silva, Waldacy Barreto da Silva, Wilson da Silva Cunha, Valby Biteencourt Ferreira, Yeda Marques Barreto, Zuleide Paiva de Andrade.

E para constar, mandou publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém aos 4 dias do mês de agosto de 1953. Eu, Wilson Rabelo, escrivão eleitoral, o subscrevi. — João Bento de Souza.

Pedido de inscrição

O Dr. João Bento de Souza, juiz eleitoral da 1.ª Zona, faz saber a quem interessar possa para os fins de direito, que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: Antonio Patricio dos Reis, Antonio de Carvalho Gomes, Adriano Rosa Braga, Adalberto Dias Batista, Arnaldo Fontes Pereira, Belardo Cunha Damaso, Antonio Ramos de Araújo, Altamira Vieira, Antonio Barbosa da Luz, Astéria Cardoso Loufínho, Ambrosio Carvalho Pinheiro, Armando Martins de Souza, Antonio Gonçalves Damasceno, Antenor Santana de Oliveira, Alice da Silva Miranda, Aristolêa de Almeida Coutinho Rodrigues, Antonio Vasconcellos de Moraes, Antonio Nascimento Vilhena, Alcindo Leal de Freitas, Ambrosina da Conceição Silva Palheta, Altair Marques da Silva, Agostinho França Gonçalves, Beatriz Pereira da Silva, Benedito Corrêa, Carlos Lindeberg Monteiro, Clarindo Batista de Lima, Celina Lopes de Oliveira, Ceci Barbosa Galvão, Celine Souza Sarmento, Cicero Inacio de Melo, Cláudia Souza Santos, Doraci Sardo Rodrigues, Dulcevir da Cunha Barral, Dulce Conceição Soares, Dirceia Pinto de Miranda, Dionides Pinto de Miranda, Estelita Rabelo Silva, Estanislau Costa, Edgar Gomes Ferreira, Elisca Brandão da Silva, Eudson Chagas dos Santos, Edith Teixeira Alves, Esmeraldina da Costa Martins, Francisco Cavalcante da Silva, Francisco Chagas de Oliveira, Francisco Hipolito dos Santos, Geralinda Farias Brasil, Hilton de Almeida Martins, Izabel de Souza Barata, Izabel da Silva Pereira, João Ferreira Pinho, Julia Maria Valentim Ribeiro, João dos Santos Pantoja, Jacira Pires da Silva, João Batista de Jesus, José Crispim Figueiredo, José Paulino da Costa, José Martins Monteiro, José Alves de Oliveira, João Pinheiro da Silva, José Pereira Carneiro, José Gomes da Cruz, Julião Batista da Silva, João Piedade Oliveira, José Alves Ramos, Joaquim Rodrigues Araújo, José Santana, José Iraty Nunes Brasil, Idalina Conceição dos Passos Sales, Inês Amelia Leite, Lucinda Ribeiro do Espírito Santo, Leonel Gomes da Lira Filho, Lucila Guimarães Fonseca, Lutercio Miranda, Leda da Costa Marques, Luiz de Moura Soares, Manoel Abilio Palheta, Maria do Carmo Andrade de Cereja, Maria Lais Rodrigues, Maria Lucia Nunes Brasil, Maria de Lourdes Rodrigues, Maria de Nazaré Ferreira Pantoja, Maria de Nazaré da Cruz Luz, Maria Xavier da Silva, Maria das Dores dos Santos, Maria de Lourdes Paixão, Maria dos Santos Moraes, Maria de Lourdes Marques da Cruz, Maria Romão dos Santos, Maria de Nazaré, Milton Bentes Macedo, Maria Garrido Costa, Miguel Ferreira de Souza, Mario Martins Souto, Marcina Silva Pinheiro, Maria Rosa Esteves dos Santos, Maria de Nazaré Pereira Dias, Maria José Castro Soeiro Freitas, Maria do Carmo da Costa Vasconcelos, Maria

da Conceição Barbosa Barreiros, Maria Augusta Barbosa Barreiros, Maria Jose Miranda, Maria Amelia Santos, Miguel de Oliveira Gomes, Naura Alves Protazio, Neuza Alves Figueiredo, Niara da Silva Cruz, Nilza Alves de Oliveira, Nilza Ferreira de Souza, Nilson Piedade Oliveira, Oscar Eneidino Sampaio, Oceanira Pereira Cardoso, Oacira Araujo Borges Braga, Osmarino de Mendonça Corrêa, Otacilio Nepomuceno de Souza, Osvaldo Amoraz, Olivia Cardoso do Nascimento, Osvaldino França Gonçalves, Percilia Moreira dos Santos Assunção, Rubens Moreira da Cunha, Raimunda Jaci da Silva, Raimunda F. Moraes, Rosinda Lima Meguins, Ruth Leá N. Valente do Couto, Raimundo Trindade, Rubens Lopes de Oliveira, Raimundo Lourival dos Santos, Regina Coeli das Neves Galvão, Raimundo Paiva Lima, Risoleta Bastos, Raimundo de Souza Alves, Raimundo Fernandes Pimenta, Raimundo Valdomiro Valcacio, Santino Marçal da Costa, Teotonia dos Santos Pereira, Raimundo Correia, Renêe Amaral Pereira, Sergio Paulo Pinheiro Chaves, Sandoval Correa dos Santos, Serafim Martins Reis, Sandoval do Nascimento Moraes, Sebastião Severino Castelo Branco, Therezinha Lemos Garcia, Therezinha de Jesus França, Therezinha de Jesus Pinheiro da Silva, Therezinha Santana Nascimento, Tomazia da Costa Martins, Vitor dos Santos Castro Coelho, Virginia Peralta Benites, Valmerinda Francisca da Silva, Valter Miranda da Silva, Venancia Figueiredo dos Santos, Vitor da Cunha, Wilson Paixão do Rcsario, Walter Ramos de Araújo, Yeda Doris Guimarães.

E para constar, mandou publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém aos 4 dias do mês de agosto de 1953. Eu, Wilson Rabelo, escrivão eleitoral, o subscrevi. — João Bento de Souza.

Pedido de inscrição

O Dr. João Bento de Souza, juiz eleitoral da 1.ª Zona, faz saber a quem interessar possa, para os fins de direito, que requereram inscrição neste cartório os cidadãos: Antonio Dantas da Silva, Alzira Rodrigues da Silva, Antero Florentino de Souza, Alberto Pinto da Costa, Antônia Batista de Araújo, Altair Alves Quinderê, Arlete Moraes de Araújo, Arlete Oliveira de Souza, Aurea Alves de Souza, Carlos Lima, Benedita Barra Delgado, Carmen Nazaré da Costa Fernandes, Dinorá Valle Nogueira, Durvalina dos Santos Fernandes, Decadato dos Santos, Dulcine Laura de Matos, David de Castro Pinto, Eduardo Pereira Viana, Ercilia Carvalho Neves, Evangelina Paiva Moy, Esperança Rocha Ferreira da Cruz, Ester Sodré de Sena, Erotides Maia da Silveira, Francisca Dantas Machado, Frederico Rubens Kern, Francisco Nascimento Freitas, Floraci dos Santos Moura, Francisco Amaral, Rosely Goy, Galdino de Sousa Bentes, Hélio da Costa Magalhães, Henrique Afonso de Oliveira, Henrique Monteiro da Rocha, Hélio Auran Sanjad, Hilma Freire Campos, Ilhantina Moreira Martins, Julia Gaia Pacheco, Geraldo Monteiro de Carvalho, José Nazaré Macedo Cordeiro, José Jurandir Leal dos Santos, Joel da Silva Pereira, José Leal Vilhena, José Cabral, Jovita de Andrade Souza, José Alves de Freitas, João de Deus Carvalho, Julia de Albuquerque Vilhena, Jacques de Almeida, Joel João Coelho e Rezende, José Jarbas Moreira de Oliveira, Lourival Maia Borges, Oscar Steiner, Manoel Alves da Silva, Maria Helena Sousa Pinto, Marcelino Moreira da Silva, Manoel Gomes de Medeiros, Mauro Novak, Maximiano da Silva Melo, Moacir Vogado Abadessa, Máximo Monteiro, Maria José da Costa, Maria Célia Leal dos Santos, Maria Cavalcante Leitão, Ma-

ria Dulce Gomes de Moraes, Maria Lúcia Matos Martins Nelson José Rangel, Paulo Lobão de Oliva, Raimundo Nonato de Vilhena, Renêe Lira Castro, Raimundo Matos de Sousa, Raimundo Rodrigues Santiago, Raimundo Moreira do Nascimento, Rita Leandro de Sousa, Rosa Ferreira do Vale, Raimundo Satiro dos Santos Filho, Raimundo Ferreira de Araújo, Raimunda Paiva, Raimundo Ferreira de Araújo, Romeu dos Peres, Tibério Costa Conte, Severino da Silva Nascimento, Tosca Amélia Giugini, Oscar de Jesus Trindade, Olga Pereira de Melo, Vicente de Freitas Vicente Macedo da Silva, Wanda Osmarina Negrão Guimarães, Wagner Santos Gomes, Yolanda Martins Bezerra, Zuleide da Silva Rezende. E para constar, mandou publicar o presente edital na "Imprensa Oficial" do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 5 dias do mês de agosto de 1953. Eu, Wilson Rabelo, escrivão eleitoral, o subscrevi. — (a) João Bento de Souza.

Pedido de inscrição

O Dr. João Bento de Souza, Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faz saber a quem interessar possa, para os fins de direito, que requereram inscrição neste Cartório, os cidadãos: Ademair Alves Wanderley, Almerindo Gonçalves Machado, Aluísio Maciel Barral, Alexandre Araújo Lima, Agostinho de Sousa Azevedo, Adélia Marques de Sousa, Ana da Conceição Rocha, Alberto José Rocha Trindade, Benedito Rodrigues França, Benjamim da Costa Dias, Cândido de Sousa Monteiro, Carlos José da Rocha Trindade, Dilma Moraes da Silva, Esmeraldina Lamela Abud, Eunice Gomes da Rocha, Elvino Gonçalves da Silva, Francisca Nazaré da Silva Queiroz, Francisco das Chagas Santos, Francisca Damasceno do Nascimento, Francisco Paiva de Sousa, FAMILTON OLIVIER MONTEIRO, Ismael Rodrigues de Miranda, Jarina Silva, João Oliveira da Cruz, José Muniz da Conceição, João Duarte Batista, Joana Alves Matos, Jaime Gomes de Sousa, Maria Giomar Rodrigues, Maria de Nazaré Cibele Alves Matos, Maria Léa da Puzera, Maria do Carmo Barros, Marcionila Soares da Silva, Manoel Ramalho Rocha, Maria Edwiges da Silva, Maria de Nazaré Nobre, Maria das Neves Alves Matos, Neide de Sousa Moraes, Odette Ferreira Lopes, Palmira Monteiro Alves, Plautilha da Conceição Nogueira, Rosita Pinheiro de Barros, Raimundo de Sousa Cardoso, Raimundo Nazaré Sousa Eliezer, Ruth Vidigal de Oliveira, Raimundo Ribeiro Alves, Rosilda Matos Costa, Tarcélia Andrade Gama, Walter de Moraes. E para constar, mandou publicar o presente edital na "Imprensa Oficial" do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 5 dias do mês de agosto de 1953. Eu, Wilson Rabelo, Escrivão eleitoral, o subscrevi. — (a) João Bento de Souza.

Pedido de inscrição

O Dr. João Bento de Souza, Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faz saber a quem interessar possa, para os fins de direito, que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: Antenor Leal de Freitas, Arlena Arruda do Amaral, Arnaldo Bittencourt Cantanhede, Ana Maria Cardoso, Antônio de Sousa Freitas, Atanagildo Gonçalves, Alberto Valladares da Rocha Matta, Artur de Sousa Marques, Benedito de Lima Mendes, Bernardette Gomes Gaspar, Bento Lopes de Azevedo, Benedito da Silva, Benedito Tomaz da Costa, Carminha Francisca de Assis Sousa, Daniel Gonçalves, Durvalino Bene-

dito Henschel Cunha, Elza de Jesus da Silva, Euclides Moreira da Silva, Emanuel Paulino de Sousa, Felix Carati da Memória Cardoso, João Nascimento Silva, Francisco Cardoso, Francisco das Chagas Alves, Francisco Pereira Alecrim, Helena de Melo Caldeira, Hilton Cunha, Hilario dos Santos, Hortência Pantoja de Miranda Amaral, Emília Lopes dos Santos, Izaura Monteiro, Izabel Lúcia dos Santos, José Wilson dos Santos, Jacob Serruia, Jandira Costa Rocha, João Lima Costa, José Teniltoetes Cardoso, Leopoldina Maria da Conceição, Jovelino Quintino da Castro Leão Filho, Leicy Brito da Costa, Leonam Nascimento Amador, Lauro Rodrigues de Queiroz, Leofrido Gonçalves e Martins, Raimundo João Lobato, Mauro Machado Vieira, Manoel Idair de Oliveira, Maria da Conceição, Mário Miranda da Silva, Maria Ida Ferreira Tavares, Miguel de Sousa Franco Filho, Milton dos Santos Costa, Maria Gomes dos Santos, Miguel Osvaldo Pantoja, Maria das Dores Lobato, Messod Jacob Benzeceri, Osvaldo de Jesus Soares, Palmira Lemos de Sousa, Ruth de Castro Pinto, Raimundo Otávio Viana, Raimunda Deuzinda Silva, Raimundo Florindo de Lima, Raimundo Alberto Perdigão Bezerra, Romano Jesus Lima, Santiago Ocirus da Silva, Sebastião de Melo Pinheiro, Therezinha de Jesus de França, Therezinha de Jesus dos Santos Arruda, Taurmaturgo de Oliveira Santos, Tereza Monteiro Ferreira, Virginia Pereira Costa, W. Iter Dias Sousa, Wilna Assunção Monteiro Carvalho, Yolanda Martins e Silva, Zeinaide Costa de Araújo e Silva. E para constar, mandou publicar o presente edital na "Imprensa Oficial" do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 5 dias do mês de agosto de 1953. Eu, Wilson Rabelo, escrivão eleitoral, o subscrevi. — João Bento de Souza.

Pedido de inscrição

O Dr. João Bento de Souza, Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faz saber a quem interessar possa para os fins de direito, que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: Edson Soares Diniz, Hecet Paulo de Castro, Hermógenes Monteiro Moreira, Hindenburg Leopoldo Fernandes, José Benedito Moraes, João Oliveira, Osvaldo Alves Barbosa, Marçal Rodrigues da Silva Pinheiro, Walter Pedro da Costa, Antônio Francisco dos Santos, Andreilino Vieira de Moraes, Alice Medeiros de Oliveira, Aírton Bernardes da Cunha, Adefmar Furtado de Vasconcelos, Alzira Alves Lira Salles, André Sandoval, Arcirian Raimunda Tavares da Silva, Benedito Urubatan Peixoto, Benedito Brazão Borges, Benedito M. Pires Fernandes, Benedito Cardoso Palheta, Corina Cunha do Nascimento, Carlos Alberto Couto da Silva, Carlos de Santos Veiga, Cláudio Figueiredo de Oliveira, Carlos Almir do Amaral, Carlos Saraiva Nazaré, Crenaura Pereira da Silva, Deocleciano Severiano da Silva, Domingos Pinheiro, Damiana Barbosa, Diogenes Batista Pinto, Eunice Izidora Cunha, Elias Oliveira Martins, Edson Moreira da Cunha, Enid dos Santos Carvalho, Esmeralda Costa, Eldídio Trajano dos Santos, Elias Silva Santos Sousa, Filomena Gonçalves, Fulgêncio Brito Costa, Francisco Matias de Sousa, Francisca da Silva Barros, Francisco de Assis Carneira, Fernando Leércio de Almeida Angelino, Francisca de Assis Cunha Sousa, Fabriciana Cardoso de Oliveira, Francisca dos Santos Comes, Gemiliano de Queiroz Brito, Guilherme dos Santos Rodrigues, Getúlio Ribeiro de Almeida, Guilherme Corrêa Franco, Geraldo Leal da Silva, Helena Rocha de Santana, Herminia Alves Amoras, Irotildes Trindade Ramos, Idalina Rodrigues, Iéve Alvim.

Monteiro, Idaléc Leal da Silva, João Campbell, José Maria da Costa, João Rocha e Silva, Jovina Lira Alves, João Morais, José Farias de Almeida, José Brazão Borges, João Alves da Costa, José Gonçalves de Oliveira, Lucimar Barros Ramos, Lucidéa Paraguassú Gomes, Lurolinda Benedita Poixoto da Silva, Luci Fagundes Menezes, Luiz Jorge Rebelo de Abreu, Maria Helena Cavalcante Santos, Manoel Rodrigues de Lima, Manoel Monteiro Pimentel, Marília da Silva Braga, Maria Clélia Farias Campos, Maria Nilza Vasconcelos Rocha, Maria Adair da Cunha Brasil, Maria Lindalva Luz de Queiroz, Maria Terezinha de Sousa, Manoel Marques de Oliveira, Maria de Lourdes Barata Pereira, Marina do Carmo Ribeiro, Maria de Jesus Escudeiro Morais, Marina Farias de Sousa Angelim, Maria Bayma de Almeida, Maria Luzia Guimarães, Maria Léo Secundina Pinheiro, Maria Aurora Pinto Martins, Mathilde da Costa Pais, Manoel Xavier de Lima, Maria de Lourdes Malato Loureiro, Rosa Lima de Oliveira, Nair Vieira de Morais, Naide Godinho de Oliveira, Lindaura Carreira de Freitas, Ormesinda Leal dos Santos, Otília Oliveira Bentes, Olívia Moreira de Moura, Oscar Benedito de Oliveira Melo, Osmarina Novais da Silva, Pedro Aquino de Oliveira, Pedro Paulino dos Santos, Paulo Almeida dos Santos, Pedro Nélio dos Santos, Renato Moreira da Costa, Raimunda Palheta Modesto Rosa Maria Soares, Raimundo Valentim Barbosa, Raimunda Terezinha da Silva Morais, Rozende Santana Soares, Raimundo Alves de Santana, Romualdo Mendes Cardoso, Raimundo do Alvaro Corrêa Ramiro Clemente, Raimunda Gomes da Silva, Raimundo Mendes, Raimundo Nascimento, Sulamita Silva Araújo Vergínia da Silva Nazaré, Waldemar de Sousa Rosa, Wanderlei Assunção Menezes, Zuleide Batista da Silva. E para constar mandou publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 4 dias do mês de agosto de 1953. Eu, Wilson Rabelo, escrivão eleitoral, o subcrevi. — João Bento de Sousa.

Pedido de transferência

O Dr. Alvaro Pantoja, Juiz Auxiliar da 1.ª Zona, faz saber a quem interessar possa, para os fins de direito, que requereram transferência para esta Zona, os seguintes eleitores: — Darenberg de Araújo Rodrigues e Tiago de Sousa Braz, da 1.ª Zona — Manaus: — Eulina Lima, da 9.ª Zona — Manaus: — Maria do Céu Moura, Alderman Coutinho Furtado e Carmelita Barros Monteiro, da 2.ª Zona — Amapá: — Guiomar Lima Rocha, da 2.ª Zona — Terezinha: — Eloiza Pereira dos Santos, da 2.ª Zona — Piauí: — Catarina Farias de Lima, da 2.ª Zona — D. Federal: — Ilma Araruna Ohana e Mariatya de Oliveira Pena da 23.ª Zona — Estado do Rio: — Alberto Nogueira Ohana e Rubem Ohana, da 24.ª Zona — Estado do Rio: — Adalberto Corrêa Pantoja Eutálio de Azevedo Corrêa e Olinda Barbosa, da 2.ª Zona — Arariuna: — Pedro Nilo dos Santos, da 3.ª Zona — Sauré: — Terezinha de Jesus da Silva Santos, Thiago Guedes de Oliveira e Virgílio Ubaldino dos Reis Cavaleiro, da 4.ª Zona — Castanhal: — Creuzina Pereira dos Santos, Frederico da Costa Rodrigues e Odele Pereira da Penha, da 5.ª Zona — Igarapé-acú: — Helena Ferreira, da 6.ª Zona — Igarapé-miri: — Maria da Conceição Carvalho Maués, Maria da

C. Nunes, Maria Madalena Pinheiro Rodrigues, Oséas Carneiro Nerv e Rosamira de Jesus Martins Nery, da 7.ª Zona — Abaetetuba: — Manoel Raimundo Archangelo da Rocha, Eneas Ferreira da Rocha e Raimundo Novais Esteves, da 9.ª Zona — Curuçá: — Joaquina Lopes da Cunha, Maria Ernestina de Sousa e Virgínia Sousa, da 11.ª Zona — Guamá: — Eneido Napoleão Camará, da 11.ª Zona — Francisco Rolando da Silva, Francisco Rodrigues de Nazareth, Ilza Cabral da Silva, Irene Viana Sepêda e Veridiana Rodrigues Tenório: — José Alves Maia e Thomaz Rodrigues Pastana, da 13.ª Zona — Bujacanga: — Benedito Gouvêa de Sousa e Jorge Fonseca Bentes, da 15.ª Zona — Freixo: — Francisco Marques de Oliveira Brito, da 17.ª Zona — Chaves: — Mozart Franco de Sá Albuquerque e Air Franco de Sá Albuquerque e Ana Rosa Pereira, da 25.ª Zona Capanema. E para constar, expedido o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado à porta deste Cartório pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 5 dias do mês de agosto de 1953. Eu, Wilson Rabelo, escrivão eleitoral, o subcrevi. — (a) Alvaro Pantoja.

Pedido de inscrição

O Dr. João Bento de Sousa, Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faz saber a quem interessar possa para os fins de direito, que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: Apolinário Azevedo de Sousa, Ailton Ricardo Limongre Domingues, Antônio Jaime Machado da Silva, Aldomar Antônio Leite de Oliveira, Antônio Couto Rodrigues, Armentino Lopes Ferraz, Armindo da Conceição Caldas, Aladir Leite de Oliveira, Arminda Cândida Santos Aldeias Mário Amador de Oliveira, Ademar Cabral Guimaraes, Amaury Glodion Scerni, Alcides Corrêa de Albuquerque, Bernardo Rodrigues Conceição, Benedito da Barrinha Fonseca, Benedita Ferreira da Silva, Benedito Rodrigues de Sousa, Benedito Guilherme Brazão, Benedito de Sousa Ferreira, Celestina Maria da Paixão Amoras, Claudionor Assunção Tavares, Carlos da Silva de Sousa, Carlos Alberto da Costa Portela, Carlos Gonçalves da Silva, Charitas Elv Sardi, Clovis Monteiro dos Santos, Edmar de Morais Canuto, Dionísio Ferreira da Silva, Daniel Barros de Sousa, Dirce Consuelo Batista Delva Amoras de Carvalho, Emanuel da Conceição Pinheiro, Fernando Fernando Campos de Araújo, Eidl dos Santos Morais, Eulália Siqueira Lima, Eunice Martins Durães, Eurico Gusmão Monteiro, Enois Alves de Almeida, Felismina Carmo Novaes, Francisca Reich Nicolau, Francisco Caetano Miléo, Francisco das Chagas Pássaro, Francisco Rosa Bezerra, Fernando Barros Cavalcante, Florvaldino Santos, Geraldo Antônino de Oliveira, Honório José da Silva Santos, Hermezina Rodrigues Loureiro, Hamilton Alves Moreira, Havde Pantoja de Sousa, Irene Fernandes da Conceição, Iracema Barata de Oliveira, Irecê de Sousa Barata, Januária Miranda Gonçalves, Jonas Ferreira da Silva, Jorge Antônio de Araújo, José Evangelista do Nascimento, José Romualdo de Oliveira, João Rangel Guedes, José Maria Soares da Silva, José dos Reis Ferrari, João Marques dos Santos, Jacira Barreto de Assis, José Fmar Martins dos Santos, José Moreira, João de Oliveira, João Loureiro de Morais, Loureiro Santos, Luiz Gomes Bonifácio, Luciano Gonzales Mihalaha, Luciana Catarina de Carvalho, Letícia de Souza, Maria Eulália Soares, Maria de Nazaré, Maria de Jesus, Maria do Carmo Morais Barros, Maria Sônia Costa

Schusterschitz, Maria Luíza Lima Cardias, Maria de Lourdes Rodrigues Pereira, Manoel Franco de Sá, Maria do Carmo Fonseca, Maria Soares de Sousa, Manoel G. Maia, Maria Helena do Valle Queiroz, Maria Rodrigues da Silva, Magno Pereira Lopes, Minervina Ferreira dos Santos, Minerva Helena Azevedo Pinheiro, Mário Silva Nascimento, Maria de Nazaré Assis, Maria do Lourdes da Cruz, Maurício dos Santos Cabral, Manoel Neves da Silva, Manoel Braulino Pinheiro, Maria de Nazaré Moraes dos Santos, Maria Crizolante de Carvalho, Maria Alda Cardoso Rodrigues, Maria Sara Santos Sousa, Manoel Pinheiro do Valle, Maria do Nazaré Paixão dos Santos, Maria Osmarina Nicolau, Maria da Glória Maia, Moacir Manoel Nascimento, Maria de Nazaré Alves, Manoel Onorato, Maria de Jesus Silva, Manoel Didácio Duarte, Noêmia Corrêa dos Santos, Nilda Monteiro Saraiva, Nezlida Fernandes Campos, Nadyr Loureiro Rodrigues, Otávio Paulo Cabral Wanzeler, Oneide Monteiro dos Santos, Odaléia Vasconcelos Brito, Osvaldo Raimundo Oliveira dos Santos, Otílio da Costa Romalho, Osvaldo Ferreira Santos, Osmarina Monteiro das Chagas, Pedro Ferreira Nascimento, Pedro Nascimento Medeiros, Pedro Pinho Coelho, Pécio Lopes Nazaré, Raimundo Morais Camelo, Raimunda Oliveira Carvalho, Raimunda Nonata Corrêa Lima, Raimunda Bastos Quaresma, Raimundo Bastos Quaresma, Raimundo Santos Lobato, Raul Ribeiro Figueiredo, Raimundo Catarino de Aviz, Raimundo Nonato da Silva, Geraldo Guimaraes França, Raimundo Nascimento, Ruy Campós dos Santos, Rosilda Cordeiro dos Passos, Raimundo Sousa Ramos, Raimundo Onorato, Sabino Olímpio de Aquino, Salustiana Soares da Costa, Sulamita Almeida Xavier, Terezinha Batista de Morais, Teodolinda S. Costa, Violeta G. Soares, Wilson dos Santos Conde, Waneth Santana de Oliveira Zuleide da Silva Rezende, Zenilde Cardoso Piedade. E para constar, mandou publicar o presente edital na "Imprensa Oficial" do Estado e afixar à porta deste Cartório pelo prazo de cinco (5) dias dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 6 dias do mês de agosto de 1953. Eu, Wilson Rabelo, escrivão eleitoral, o subcrevi. — João Bento de Sousa.

Segunda via

O Dr. Alvaro Pantoja, Juiz Auxiliar da 1.ª Zona, faz saber a quem interessar possa para os fins de direito que os cidadãos: Anísio do Carmo Machado, Antônio Rocha Pinheiro, Antônio Farias da Silva, Euzébia Monteiro dos Anjos, Francisco Estevão da Rocha, Joana Alves Leal, Jaime Costa, Izaura Filgueiras de Sousa, Mário Miranda de Sousa, Maria do Carmo, Maria de Nazaré Lourenço Veneza, Paula Lopes da Silva, Lauro Melo, Lucila Vieira de Miranda, Luzia da Silva dos Santos, Manoel Izidoro Leal, Manoel dos Anjos, Filho Márcio Garcia Pena, Mário Tavares da Luz, Manoel Alves, Rita Corrêa de Araújo, Raimunda Antônia de Brito, Roaendo Antônio da Silva, Raimundo de Oliveira Pantoja, Severino Pinheiro da Silva, Venutiano Lima da Conceição, Waldemar Eudócio da Costa, Zeferino Lima, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juízo. E para constar, expedido o presente edital para publicação na "Imprensa Oficial" do Estado e afixar à porta deste Cartório.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 6 dias do mês de agosto de 1953. Eu, Wilson Rabelo, escrivão eleitoral, o subcrevi. — (a) Alvaro Pantoja.

Pedido de transferência

O Dr. Alvaro Pantoja, Juiz Auxiliar da 1.ª Zona, faz saber a quem interessar possa, para os fins de direito, que requereram transferência para esta Zona, os seguintes eleitores: — Maria de Lourdes Santos da Silva, da 1.ª Zona — Manaus: — Maria Eunice Queiroz, da 1.ª Zona — Amapá: — Eliza Moura Rodrigues, da 1.ª Zona — Manaus: — Carlos Bezerra Torres, Maximiana de Oliveira, da 3.ª Zona — Sauré: — Carmem Igneira da Silva, Francisca das Chagas Pastana, Manoel da Silva Gomes, Nair Carneiro do Brito, Raimundo Ferreira Natividade, Sabino Gomes da Silva e Virgílio Pereira de Sousa, da 4.ª Zona — Castanhal: — Domingos Fernandes do Rego, Inácia Marinho de Brito, Joana Sena e Rita Marinho de Brito, da 5.ª Zona — Igarapé-acú: — Catarina Pantoja Pinto, Elídio dos Passos Gonçalves Almeida, José Berto Fonseca, José Nascimento Afonso, Maria Raimunda de Farias Almeida, Raimundo dos Santos Quaresma, Vitalino dos Santos Quaresma e Walter Braga Pinto, da 6.ª Zona — Igarapé-miri: — João Lima dos Santos Laila da Silva Ribeiro e Manoel Rodrigues de Sousa, da 9.ª Zona — Curuçá: — Maria de Jesus Gomes da Silva e Pedro Francisco da Silva, da 11.ª Zona — Guamá: — Lúcio de Morais e Raimunda Viana Sepêda, da 12.ª Zona — Cametá: — Antolius Pastana Pinheiro, da 16.ª Zona — Açu: — Eneida Moreira Palha de Figueiredo, da 17.ª Zona — Chaves e Alberto da Silva Ferreira, da 22.ª Zona — Obidos. E para constar, expedido o presente edital que será publicado na "Imprensa Oficial" do Estado e afixado à porta deste Cartório pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 6 dias do mês de agosto de 1953. Eu, Wilson Rabelo, escrivão eleitoral, o subcrevi. — (a) Alvaro Pantoja.

Requerimentos indeferidos

O Dr. Alvaro Pantoja, Juiz Auxiliar da 1.ª Zona, faz saber a quem interessar possa, que foram indeferidos os seguintes requerimentos: Inscrição — Alfredo José da Costa Machado, Antônio Borges Pires Leal, Carlos Sampaio de Campos Ribeiro, Sulamita Amorim Carreira e Verônica Castro de Aragão. — Transferência — Antônio Campos Monteiro, Carmelita Barros Monteiro, Crisolin de Morais Torres, Egídio Martins, Eloiza Pereira dos Santos, Leopoldo Pereira, Lindoro Botelho Amarante, Lucimar Alves Abdoral, Luiz de Castro Menezes, Manoel de Morais Torres, Maria de Mendes Faciola Sousa, Maria de Nazaré Naif Daibes Amouche, Maurício Santos, Mozart Franco de Sá Albuquerque, Nestor Carvalho Bezerra, Silvino Lopes Taboza, Sulamita Meireles Amarante, Virgílio Leitão de Araújo e Virgília Sousa. — Substituição — Anastácia Santos, Arminda Cecelia Ferra, Francisco Palheta de Araújo, Joana Queiroz, João dos Santos Filho, José Mário Filho, Manoel Ferreira Martins, Manoel Pereira das Neves e Rachel de Oliveira Garcia. — Segunda via — Adelinho da Cruz Nunes, Casemiro Teófilo da Costa Filho, Floriano Dias Amazonas, Gregório Gilberto Pinheiro, Mário Hipólito de Sousa, Matilde Amoras da Silva, Osmarina Rufino Barbosa e Tobias de Macedo e Silva. E para constar, expedido o presente edital para publicação na "Imprensa Oficial" do Estado e afixar à porta deste Cartório.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 6 dias do mês de agosto de 1953. Eu, Wilson Rabelo, escrivão eleitoral, o subcrevi. — (a) Alvaro Pantoja.